

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026, ÀS 11H**

27 de março de 2026

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026, ÀS 11H**

Manual e Proposta elaborados pela administração da YDUQS Participações S.A., nos termos e para os fins da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022.

27 de março de 2026

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1.	ORDEM DO DIA.....	5
2.	DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS.....	6
3.	CONVOCAÇÃO DA AGO.....	8
4.	LOCAL DA AGO.....	8
5.	INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGO.....	8
6.	BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA.....	12
7.	REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO.....	15
8.	APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA.....	16
9.	ATA DA AGO.....	16
10.	ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	17
10.1.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, DO RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO E DO PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E FINANÇAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PREPARADA PELA ADMINISTRAÇÃO.....	17
10.2.	RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	18
10.3.	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2026.....	19
10.4.	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	19
10.5.	FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NO PRÓXIMO MANDATO.....	21
10.6.	ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.....	26
10.7.	INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.....	31
10.8.	FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O PRÓXIMO MANDATO.....	32
10.9.	ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL.....	33

10.9.1.	CANDIDATOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.....	33
10.9.2.	INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL.....	34
10.9.3.	INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA.....	34
10.10.	FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES E DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2026	35
10.10.1.	VALOR GLOBAL DA REMUNERAÇÃO.....	35
10.10.2.	VALORES A SEREM DESTINADOS POR ÓRGÃOS	36
10.10.3.	COMPARAÇÃO DA REMUNERAÇÃO PROPOSTA COM A REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR37	
10.10.4.	COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES APROVADOS NO EXERCÍCIO SOCIAL ANTERIOR E OS VALORES INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE 2024.....	37
10.10.5.	COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES PROPOSTOS NO EXERCÍCIO SOCIAL ANTERIOR E OS VALORES REALIZADOS.....	38
10.10.6.	INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE REMUNERAÇÃO.....	38
11.	CONCLUSÕES	39
ANEXO I	40	
ANEXO II	76	
ANEXO III	78	
ANEXO IV	86	
ANEXO V	110	
ANEXO VI	123	

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

Senhores acionistas,

A administração da **YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 5, Térreo, Barra da Tijuca, cidade e Estado do Rio de Janeiro, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.282.050, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.807.432/0001-10, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02101-6 (“Companhia”), cujas ações são negociadas no segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) sob o código YDUQ3, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), vem apresentar a V. Sas. a seguinte proposta, a ser apreciada e deliberada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2026, às 11h, de forma exclusivamente presencial na sede da Companhia, cujo endereço está acima (“Assembleia Geral” ou “AGO”), bem como as orientações para participação dos acionistas (“Proposta”).

1. ORDEM DO DIA

A Administração, levando em consideração os melhores interesses da Companhia, submete ao exame, discussão e votação da Assembleia Geral as seguintes matérias:

- (i) as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e da proposta de orçamento de capital preparada pela administração;
- (ii) o relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

- (iii) a proposta da administração para orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026;
- (iv) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (v) a fixação do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato;
- (vi) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (vii) a instalação do Conselho Fiscal;
- (viii) a fixação do número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato;
- (ix) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e
- (x) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

As seções seguintes apresentarão as informações pertinentes à análise dos itens acima enumerados, constantes da ordem do dia da AGO, com as justificativas que levaram a administração a formular a presente Proposta.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei das S.A., na RCVM 81 e na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”), colocou à disposição dos senhores acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da AGO, os seguintes documentos:

- (i) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;

- (iii) o relatório anual dos auditores independentes;
- (iv) o parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (v) o parecer do Comitê de Auditoria e Finanças sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (vi) o relatório anual resumido do Comitê de Auditoria e Finanças, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, bem como destacando as principais recomendações feitas ao Conselho de Administração da Companhia no decorrer do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (vii) a proposta da administração para o orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026;
- (viii) a declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (ix) a declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (x) o formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- (xi) o boletim de voto a distância contendo as matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária; e
- (xii) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas de relações com investidores da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

3. CONVOCAÇÃO DA AGO

Nos termos do art. 124 da Lei das S.A., a Assembleia Geral deve ser convocada por anúncio publicado no jornal habitualmente utilizado pela Companhia por 3 (três) vezes, contendo, no mínimo, o local, a data e a hora da Assembleia Geral e sua respectiva ordem do dia.

Ainda de acordo com a Lei das S.A., a primeira publicação do anúncio de convocação da Assembleia Geral deve ser realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência, no jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da Companhia de forma resumida, com a divulgação simultânea da íntegra do documento na página do mesmo jornal na internet, atendidas as demais especificidades da Lei das S.A.

Nesse sentido, a AGO fica convocada nos termos do Edital de Convocação publicado nesta data no jornal Valor Econômico, e colocado à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nas páginas eletrônicas de relações com investidores da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>), observando a forma e os prazos previstos nas normas aplicáveis.

4. LOCAL DA AGO

A AGO será realizada no edifício da sede da Companhia, localizado na Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 5, Térreo, Barra da Tijuca, cidade e Estado do Rio de Janeiro.

A Companhia acredita que a realização da AGO em formato presencial, mantendo o modelo adotado nos últimos anos, representa a solução mais apropriada para promover um ambiente de maior proximidade e interação direta entre os acionistas e entre eles e os demais presentes. A prática demonstrou que a realização da AGO de forma presencial facilita o esclarecimento de dúvidas e incentiva um diálogo dinâmico entre os acionistas e a Companhia, reforçando o compromisso da Companhia com a transparência e a governança corporativa.

5. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGO

A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente presencial, observando o disposto na RCVM 81.

Nesse sentido, a administração da Companhia esclarece que os senhores acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia

Geral presencialmente e por meio de boletim de voto a distância.

Além de comparecerem no local de realização da AGO no dia e horário marcados, os acionistas interessados em participar presencialmente na Assembleia Geral deverão se cadastrar na plataforma “*Ten Meetings*” (“Plataforma Digital”), por meio do endereço <https://assembleia.ten.com.br/190466507>, até 2 (dois) dias antes da realização da AGO, isto é, **até 26 de abril de 2026** (“Cadastro”).

A solicitação de Cadastro deverá: **(i)** conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo.

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, para participar da AGO, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, por meio do *upload* a ser realizado na Plataforma Digital, cópias dos seguintes documentos:

- (i)** documento de identidade válido com foto;
- (ii)** conforme o caso, instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, observados os requisitos da Lei das S.A.; e
- (iii)** mediante solicitação da Companhia, somente caso seja necessário para a comprovação da titularidade das ações do acionista solicitante do Cadastro, extrato de ações custodiadas datado de até 5 (cinco) dias da data marcada para realização da AGO.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade (desde que válidos) com foto: Registro Geral (RG), Registro Nacional do Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar via digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que **(b.i)** comparecer à Assembleia Geral

como representante da pessoa jurídica ou **(b.ii)** assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar juntamente com a Solicitação de Cadastro cópia do regulamento do fundo.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificações completas do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

Os acionistas pessoas naturais somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante o previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A.

Os acionistas pessoas jurídicas, por sua vez, poderão, conforme já decidiu a CVM¹, ser representadas na AGO por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da respectiva pessoa jurídica e com as regras do Código Civil, sem a necessidade de que o mandatário seja administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público e ser traduzidos para o português, sendo

¹ Conforme decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014.

dispensado o apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro e que a tradução seja juramentada.

Vale notar que, no caso de procurador/representante, este deverá realizar o Cadastro conforme o procedimento acima, devendo selecionar o seu perfil como “Procurador/Representante de Acionistas PJ e PF”. Depois, deverá então cadastrar e indicar cada acionista que irá representar no botão “CADASTRAR OUTORGANTE” e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação. O procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que, porventura, represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Após a aprovação pela Companhia da documentação enviada para Cadastro, o acionista receberá da Companhia uma confirmação de credenciamento para participação na Assembleia por meio do seu endereço e-mail utilizado para o preenchimento de seu Cadastro.

Caso seja necessário enviar documentos complementares e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro na Plataforma Digital, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o atendimento da solicitação, desde que o acionista tenha requerido o Cadastro e enviado a documentação em prazo adequado para tanto.

Embora, para melhor organização das providências, a Companhia solicite que o Cadastro seja realizado, preferencialmente, por meio da Plataforma Digital e no prazo indicado acima, ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGO mesmo que não efetuem o referido Cadastro prévio. Para tanto, poderão comparecer à AGO munidos de tais documentos até a abertura dos trabalhos, conforme o art. 6º, §2º, da RCV 81 e o art. 11, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. Nesse caso, a Companhia solicita que os acionistas compareçam com antecedência razoável, de modo que a conferência e validação dos documentos possa ser realizada em tempo hábil para a sua participação, observando-se o horário marcado para início da AGO.

Antes da abertura dos trabalhos da AGO, os acionistas ou os representantes dos acionistas, conforme o caso, assinarão o livro de presença de acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, na forma do art. 127 da Lei das S.A.

Somente poderão participar da Assembleia aqueles que forem acionistas da Companhia, sendo que a titularidade das ações para tanto será a constante da base acionária disponibilizada pelo escriturador à Companhia na data da realização da Assembleia.

Conforme o §1º do art. 141 da Lei das S.A., o art. 5º da RCV 81 e os arts. 1º e 3º da Resolução CVM nº 70/2022, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% do capital social com direito a voto requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGO, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. No cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo, as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas.

6. BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à RCV 81, foi disponibilizado boletim de voto a distância referente à AGO nas páginas eletrônicas de relações com investidores da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), em versões passíveis de impressão e preenchimento manual.

O boletim de voto a distância contém as matérias constantes da agenda da AGO. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na AGO deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os procedimentos a seguir

A) Envio dos boletins de voto a distância diretamente à Companhia

Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância junto à Companhia, o acionista deverá acessar a Plataforma Digital, por meio do endereço <https://assembleia.ten.com.br/190466507>, e realizar os procedimentos abaixo até o dia **24 de abril de 2026**, inclusive:

- (i) realizar o Cadastro, na qualidade de acionista ou procurador de acionista(s), realizando o *upload* dos documentos necessários conforme instruções contidas no item 5 desta Proposta e seguindo o passo a passo estabelecido na Plataforma Digital;

- (ii) caso seja procurador, deverá cadastrar o(s) acionista(s) que represente;
- (iii) selecionar a aba “BVD” e o(s) respectivo(s) acionista(s); e
- (iv) realizar o preenchimento dos campos de opções de votos dos boletins de voto a distância diretamente na Plataforma Digital e confirmar a seleção das opções de votos para a efetivação dos respectivos votos;

Nos termos do art. 46 da RCV 81, em até 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos acima indicados, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância: **(i)** o recebimento dos boletins de voto a distância, bem como se os boletins e eventuais documentos que os acompanham são suficientes para que os votos do acionista sejam considerados válidos; ou **(ii)** a necessidade de retificação ou reenvio dos boletins de voto a distância ou dos documentos que os acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do art. 46 da RCV 81, o acionista pode retificar ou reenviar os boletins de voto a distância ou os documentos que os acompanham, desde que observado o prazo, acima indicado, para o recebimento pela Companhia.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que os boletins de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

B) Envio do boletim de voto a distância por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo art. 27 da RCV 81, além de enviar o boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os senhores acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até **24 de abril de 2026**, inclusive, ou outra data específica indicada pelos respectivos prestadores de serviço, se for o caso.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas: **(a)** por intermédio do agente de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central ou pela Central

Depositária da B3; **(b)** por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., caso as ações estejam em ambiente escritural; ou **(c)** por intermédio da Central Depositária da B3.

O agente de custódia, a Itaú Corretora de Valores S.A. e/ou a Central Depositária da B3, conforme o caso, verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da AGO, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia, escrituração e depositário central.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Caso necessitem de informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia ou o escriturador da Companhia, conforme o caso, para verificar os procedimentos e prazos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto realizado via Central Depositária da B3 deverá ocorrer por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, no campo “Assembleias em Aberto”.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade depositadas na Central Depositária da B3 e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto devem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

C) Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre os boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia ou recebidos pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, as instruções de voto provenientes do escriturador prevalecerão, de acordo com as disposições do § 2º do art. 48 da RCV 81;
- (ii) caso haja divergências entre os boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia e as instruções de voto contidas no mapa analítico da Central Depositária da B3 para um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, as instruções de voto provenientes do depositário central prevalecerão, de acordo com as disposições do § 4º do art. 48 da RCV 81;
- (iii) conforme determinado pelo § 1º do art. 44 da RCV 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou as que recebeu diretamente, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iv) encerrado o prazo de votação a distância por meio de boletim, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na AGO, observado que, quanto ao acionista que já tenha enviado os boletins de voto a distância e que participe e vote por meio do sistema eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio dos boletins de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de seu CPF ou CNPJ, devem ser desconsideradas, nos termos do art. 28, § 2º, II, da RCV 81; e
- (v) conforme previsto no art. 49, I, e parágrafo único da RCV 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGO ou caso seja necessária à sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação e o conteúdo dos boletins de voto a distância não tenham sido alterados.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO

Como regra geral, enunciada no art. 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais ordinárias instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, ressalvadas as exceções expressamente previstas em lei, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das assembleias gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, desconsideradas as abstenções, nos termos do art. 129 da Lei das S.A.

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da AGO não estão sujeitas à aprovação por *quorum* qualificado, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da AGO dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à AGO, desconsideradas as abstenções.

9. ATA DA AGO

Nos termos do art. 130, *caput*, da Lei das S.A., os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Embora recomendável que todos os acionistas presentes assinem a ata, ela será válida se for assinada por acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da AGO.

É possível, sendo autorizado pela Assembleia Geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme delimita o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Nesse caso, as propostas ou documentos submetidos à AGO, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na Companhia. Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

Nos termos do art. 130, *caput*, da Lei das S.A., serão tiradas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário, que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na junta comercial do estado da sede da Companhia e publicadas no jornal de grande circulação, em conformidade com o previsto

no art. 135, § 1º e no art. 289 da Lei das S.A. Adicionalmente, conforme orienta o art. 130, § 2º, da Lei das S.A., desde que autorizado pela assembleia geral, é possível publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

Desse modo, a administração propõe que a ata da AGO seja lavrada na forma sumária dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos senhores acionistas.

Em conformidade com as orientações da CVM, todas as declarações de voto, de dissidências e de protesto entregues à mesa serão digitalizadas e enviadas eletronicamente para a CVM juntamente com a ata da AGO.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias correspondentes à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, submetidas à apreciação de V.Sas., permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

10.1. Demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e da proposta de orçamento de capital preparada pela administração

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com a Lei das S.A. e as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos das normas aplicáveis, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações:

- a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;

- b) relatório anual do auditor independente, incluindo o respectivo parecer;
- c) parecer do Conselho Fiscal;
- d) parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, assim como o seu relatório anual resumido;
- e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- f) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis; e
- g) a proposta de orçamento de capital preparada pela administração.

Em atendimento às normas aplicáveis, notadamente o art. 10, III, da RCV 81, e de modo a incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência.

Os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Finanças estão disponíveis junto às demonstrações financeiras e nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) e de relações com investidores da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>).

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas da documentação pertinente.

10.2. Relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em conformidade com orientações da CVM, e contém, no que for aplicável, as seguintes

informações mínimas requeridas pela Lei das S.A., dentre as quais destacam-se: **(1)** informações sobre aquisição de debêntures de sua própria emissão (art. 55, § 3º, I, da Lei das S.A.); **(2)** informações sobre política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (art. 118, § 5º, da Lei das S.A.); **(3)** descrição dos negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (art. 133, I, da Lei das S.A.); **(4)** relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (art. 243, da Lei das S.A.); e **(5)** informações sobre a prestação de serviços pelo auditor independente.

Dessa forma, com base nos documentos e informações, a administração propõe a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

10.3. Proposta da administração para orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. a proposta para orçamento de capital da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, conforme consta do **Anexo II**, compreendendo todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Nos termos do art. 196 da Lei das S.A., a Assembleia Geral pode deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício para execução de orçamento de capital por ela previamente aprovado. Conforme autorização legal, o orçamento de capital pode ser aprovado pela assembleia geral ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Desta forma, a administração propõe a aprovação integral do orçamento de capital proposto para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

10.4. Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025

Face à apuração de lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante total de R\$ 181.491.473,20 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), a administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., nos termos abaixo, proposta de destinação dos resultados, em atenção à legislação aplicável e ao art. 31 do Estatuto Social.

Descontando-se a parcela de R\$ 9.074.573,66 (nove milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., o lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 172.416.899,54 (cento e setenta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Dessa forma, nos termos do art. 31, (c), do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 43.104.224,89 (quarenta e três milhões, cento e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Nesse sentido, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de dezembro de 2025, a Companhia antecipou a distribuição de dividendos intercalares, apurados com base nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2025, correspondente ao montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), cujo montante foi parcialmente creditado como antecipação do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Estatuto Social da Companhia. Portanto, ficou registrado como dividendo intercalar adicional o montante de R\$ 106.895.775,12 (cento e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), que ultrapassou o montante devido a título de dividendo mínimo obrigatório para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, conforme indicado nesta Proposta, a administração propõe a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para execução de orçamento de capital, com base no art. 196 da Lei das S.A. e do art. 31, (d), do Estatuto Social, no montante equivalente a R\$ 22.416.899,54 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinquenta e quatro centavos).

Assim, a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no exercício social de 2025:

- (a) destinar o montante de R\$ 9.074.573,66 (nove milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;
- (b) destinar o montante de R\$ 172.416.899,54 (cento e setenta e dois milhões,

quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício de 2025, da seguinte forma:

(i) R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) já declarados e já pagos a título de dividendos intercalares apurados com base nas informações financeiras trimestrais, encerradas em 30 de setembro de 2025, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de dezembro de 2025, dos quais (1) R\$ 43.104.224,89 (quarenta e três milhões, cento e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) são imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (2) R\$ 106.895.775,12 (cento e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos) são considerados dividendos suplementares; e

(ii) R\$ 22.416.899,54 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinquenta e quatro centavos) para a execução do orçamento de capital da Companhia, nos termos do art. 196 da Lei das S.A.

Para melhor compreensão da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, o **Anexo III** contém as informações mínimas previstas no Anexo A da RCMV 81.

10.5. Fixação do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato

Nos termos do *caput* do art. 14 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia pode ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, podendo ter de 2 (dois) até 9 (nove) membros suplentes, vinculados especificamente ou não a um conselheiro efetivo. Os conselheiros deverão cumprir mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Adicionalmente, em linha com o §4.º do art. 14 do Estatuto Social, e em observância ao Regulamento do Novo Mercado, ao menos 20% (vinte por cento) ou 2 (dois), o que for maior, dos membros do Conselho de Administração deverão ser caracterizados como conselheiros independentes.

De acordo com a Lei das S.A., a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado,

observado o disposto a seguir

10.5.1. Votação Majoritária

Em regra, os membros do Conselho de Administração são eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

A eleição dos membros do Conselho de Administração poderá ser votada individualmente, considerando-se cada um dos candidatos isoladamente, ou por chapas de candidatos. A administração propõe que a eleição dos membros do Conselho de Administração seja realizada por meio de votos em chapas.

Para permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da AGO colocará em votação o nome de cada chapa, que tenha sido indicada pela administração ou pelos acionistas da Companhia. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada chapa indicada (ou candidato, conforme aplicável).

Tendo em vista que o art. 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que uma chapa (ou candidato, conforme aplicável) seja considerada eleita, ela precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Assim, quando colocada em votação a eleição de determinada chapa (ou candidato, conforme o caso), tal chapa (ou candidato, conforme o caso) será considerada eleita se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

Caso, após a análise e votação de todas as chapas apresentadas, nenhuma delas receba os votos correspondentes à maioria absoluta dos votos dentre os acionistas presentes, será realizada na própria AGO uma segunda votação entre as duas das chapas mais votadas, sendo eleita a chapa que receber mais da metade dos votos proferidos nessa segunda votação, não computadas as abstenções. O mesmo procedimento será adotado caso os acionistas não aceitem a proposta da administração para a votação por chapas e, na votação individual de candidatos, reste vago algum dos cargos.

10.5.2. Voto Múltiplo

O voto múltiplo é o procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação

tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Nos termos do art. 141 da Lei das S.A., em regra o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção desse processo. Nota-se, contudo, que a CVM, com fundamento no art. 291 da Lei das S.A., fixou escala reduzindo o percentual mínimo para solicitação, a depender do capital social das companhias abertas (conforme a escala prevista no art. 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 70”)).

Nesse sentido, observando a referida escala e considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e do art. 3º da RCVM 70.

Assim, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

A esse respeito, destaca-se, ainda, que, no cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo, as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas². Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, deve ser desconsiderado o número de ações da Companhia em tesouraria³.

Assim, para referência, considerando a atual composição do capital social da

² Conforme o entendimento consignado pela CVM no âmbito dos Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 4 de novembro de 2014.

³ Na presente data, são mantidas em tesouraria 10.621.045 (dez milhões, seiscentos e vinte e um mil e quarenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia. Eventuais alterações no número de ações em tesouraria ocorridas após a data desta Proposta poderão afetar o número mínimo de ações exigidas para requerimento do voto múltiplo.

Companhia, o pedido de voto múltiplo poderia ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 13.173.390 (treze milhões, cento e setenta e três mil e trezentas e noventa) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

Ressalta-se, novamente, que o número acima considera a atual composição do capital da Companhia, inclusive com relação ao número de ações atualmente mantidas em tesouraria. Nesse sentido, em caso de eventuais alterações entre a data da presente Proposta e a data em que poderá ser requerida a adoção do procedimento, nota-se que o número mínimo de ações para tanto deverá ser atualizado.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO. Importante notar que, conforme dispõe o § 4.º do art. 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto.

Uma vez recebido requerimento válido de voto múltiplo, nos termos acima, a Companhia, em conformidade com a regulamentação aplicável, divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando que a eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada por meio do processo de voto múltiplo, em atenção à solicitação de acionistas da Companhia.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria AGO (Processo CVM 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na AGO, a mesa, com base nas informações constantes no “Livro de Presença”, em cumprimento no disposto no art. 141, § 1.º, in fine, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração na eleição por voto múltiplo. Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \frac{A * C}{C + 1} + 1$$

Onde:

“V”	número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger
-----	---

	1 (um) membro do Conselho de Administração.
“ <u>A</u> ”	número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.
“ <u>C</u> ”	número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração. Dependendo da efetiva alocação dos votos durante a AGO, pode ser possível eleger um conselheiro de administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2º do art. 141 da Lei das S.A., em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração com base na fórmula acima.

Por fim, esclarece-se que, para eleição dos membros do Conselho de Administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por abster-se no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Dessa forma, os votos de tais acionistas não são computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participam da eleição dos membros do Conselho de Administração.

10.5.3. Eleição em separado

Além da utilização do procedimento de voto múltiplo, o §4.º do art. 141 da Lei das S.A. garante o direito de exigir a realização de uma votação separada, apartada dos acionistas controladores e pessoas a eles vinculadas, para eleição de 1 (um) membro do conselho de administração aos seguintes grupos de acionistas: **(a)** minoritários titulares de ações ordinárias presentes na assembleia geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e **(b)** acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na AGO que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

No caso da Companhia, contudo, tendo em vista a configuração do seu quadro acionário, com a ausência de controle definido, o procedimento de eleição em separado não é aplicável à eleição dos membros do Conselho de Administração.

10.5.4. Número de membros do Conselho de Administração proposto

Propõe-se que o Conselho de Administração seja composto por 7 (sete) membros efetivos e que a eleição seja realizada por meio do sistema de voto majoritário, por chapas, ou por voto múltiplo (se requerido).

10.6. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia

A administração da Companhia indicou a chapa composta pelos seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027:

Candidato	Cargo
Juan Pablo Zucchini	Membro do Conselho de Administração
Mario Ghio Junior	Membro do Conselho de Administração
Brenno Raiko de Souza	Membro do Conselho de Administração
Thamila Cefali Zaher Memória	Membro do Conselho de Administração
Chaim Zaher	Membro do Conselho de Administração
Flavio Benício Jansen Ferreira	Membro do Conselho de Administração
André Pires de Oliveira Dias	Membro do Conselho de Administração

Nos termos do parágrafo 1º do art. 14 do Estatuto Social da Companhia, os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração serão nomeados pela maioria de votos na primeira reunião do órgão após a posse de seus membros, motivo pelo qual a relação de candidatos acima não contempla a indicação destes cargos.

A administração ressalta que a indicação acima observa o disposto na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da YDUQS Participações S.A.”, bem como no “Regimento Interno do Conselho de Administração da YDUQS Participações S.A.”, ambos aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de março de 2021.

Em cumprimento à RCVM 81, o **Anexo IV** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados ao Conselho de Administração.

10.6.1. Indicação de candidatos para compor o Conselho de Administração

O acionista que desejar indicar outros candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos.

Nos termos do art. 3º do Anexo K da RCVM 80, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas;
- (ii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e as demais informações requeridas no art. 11 da RCVM 481; e
- (iii) a declaração de independência prevista no art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

A declaração de desimpedimento deverá, conforme previsto na RCVM 80, ser firmada em instrumento próprio, o qual conterá a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e

- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

De acordo com a RCVM 80, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: **(a)** tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em companhia concorrente; e **(b)** mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu. A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da AGO pela Junta Comercial (Instrução Normativa do DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020):

- (i) nome civil por extenso;
- (ii) nacionalidade;
- (iii) estado civil e regime de bens;
- (iv) profissão;
- (v) número de identidade e órgão expedidor;
- (vi) número do CPF; e
- (vii) endereço completo.

Uma vez recebida a indicação de candidato para membro do Conselho de Administração contendo as informações mínimas exigidas pela RCVM 80, a Companhia divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando sobre a indicação apresentada. Esta divulgação se dará pelo Sistema Empresas.NET, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Outros Avisos”, incluindo no assunto que se trata de indicação de candidato a membro do Conselho de Administração.

10.6.2. Inclusão de Candidatos no Boletim de Voto a Distância

Os acionistas da Companhia poderão incluir candidatos ao Conselho de Administração no boletim de voto a distância, nos termos do art. 37 da RCVM 81, observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos no Anexo N da RCVM 81, conforme abaixo:

Capital social da companhia (R\$)	Capital social da companhia (R\$)
$X \leq 500.000.000,00$	2,5
$500.000.000,00 < X \leq 2.000.000.000,00$	1,5
$2.000.000.000,00 < X \leq 10.000.000.000,00$	1,0
$10.000.000.000,00 < X$	0,5

Considerando que o capital social da Companhia é de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), poderão solicitar inclusão de candidatos no boletim de voto a distância aqueles acionistas que detiverem, no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do capital social da Companhia.

A solicitação de inclusão de candidatos no Boletim de Voto à Distância deve ser recebida pelo Diretor de Relações com Investidores, por escrito e conforme orientações contidas no item 7.1 do Formulário de Referência, até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da AGO, ou seja, até **3 de abril de 2026**, inclusive.

Nos termos do art. 38, II da RCVM 81, as solicitações de inclusão de candidato no boletim de voto a distância devem vir acompanhadas das mesmas informações elencadas no item 10.6.1, contendo **(i)** a indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão; e **(ii)** documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária a que se refere o Anexo N da RCVM 81.

A despeito dos procedimentos para indicação prévia e divulgação, a indicação de candidato a membro do Conselho de Administração poderá ser realizada na própria AGO pelo acionista ou por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, desde que apresentados os documentos e informações requeridos pela legislação acima mencionados.

10.6.3. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração

À luz do Regulamento do Novo Mercado, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e os parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, são considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente:

- (i) ser acionista controlador da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

Segundo o § 2º, do art. 16, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade⁴, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;

⁴ De acordo com o art. 1.595, § 1º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2º, do Código Civil).

- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

De acordo com as declarações fornecidas pelos candidatos, e com base no relatório de análise do Conselho de Administração na forma do **Anexo V**, a administração considera que os candidatos descritos no **Anexo V**, cuja eleição ora é proposta se enquadram nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Desse modo, a administração propõe que os candidatos descritos no relatório de análise do Conselho de Administração na forma do **Anexo V**, caso eleitos, sejam caracterizados como conselheiros independentes.

10.7. Instalação do Conselho Fiscal

De acordo com o art. 161 da Lei das S.A., toda companhia necessariamente possui um Conselho Fiscal, devendo o Estatuto Social dispor a respeito do funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos acionistas.

Nos termos do art. 27 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas pedirem tal instalação.

Conforme disposto no art. 161, § 2º, da Lei das S.A., o Conselho Fiscal será instalado pela assembleia geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Por força do disposto no art. 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para requerer a instalação do conselho fiscal em função do capital social das companhias abertas.

Nesse sentido, o art. 4º da RCMV 70 apresenta a seguinte escala para pedido de instalação do Conselho Fiscal:

Capital Social	% de Ações com direito a voto	% de Ações sem direito a voto
Até R\$ 50.000.000,00	8%	4%
Entre R\$ 50.000.001,00 e R\$ 100.000.000,00	6%	3%
Entre R\$ 100.000.001,00 e R\$ 150.000.000,00	4%	2%
Acima de R\$ 150.000.001,00	2%	1%

Considerando que o capital social da Companhia é de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), o percentual para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social total e votante, nos termos do art. 161 da Lei das S.A. e do art. 4º da RCMV 70.

Apesar de inexistir pedido de instalação formulado por acionistas, propõe-se a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da administração pelo Conselho Fiscal.

10.8. Fixação do número de membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato

Prescrevem o § 1.º do art. 161 da Lei das S.A. e o *caput* do art. 27 do Estatuto Social da Companhia que o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

Como regra, o § 4.º do art. 161 da Lei das S.A. prescreve aos acionistas minoritários o direito de eleger e destituir, em eleição em separado sem a participação dos acionistas controladores, 1 (um) membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal, desde que sejam titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, ou representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito de voto.

No caso da Companhia, contudo, tendo em vista a configuração do seu quadro acionário, com a ausência de controle definido, o procedimento de eleição em separado não é aplicável à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Feitas essas considerações, a administração propõe que, instalado o Conselho Fiscal, o órgão seja composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

10.9. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal

De acordo com o art. 162 da Lei da S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Ademais, são inelegíveis para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do art. 147 da Lei das S.A., membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

Em conformidade com a RCV 81, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pela administração para compor o Conselho Fiscal, assim como as instruções para a eventual indicação de candidatos.

10.9.1. Candidatos indicados pela administração da Companhia

Para composição do Conselho Fiscal, a administração da Companhia indica a chapa composta pelos seguintes 3 (três) candidatos a membros efetivos e 3 (três) candidatos a membros suplentes, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Jorge Roberto Manoel	Evany Aparecida Leitão de Oliveira Pace
Regina Longo Sanchez	Mara Silva
Francisco Olinto Velo Schmitt	Pedro Wagner Pereira Coelho

Em cumprimento à RCVM 81, o **Anexo IV** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados pela administração.

10.9.2. Indicação de candidatos para compor o Conselho Fiscal

O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato. A Companhia recomenda ao acionista que deseja indicar candidato para o Conselho Fiscal que apresente o nome completo, qualificação, currículo profissional completo do candidato e demais informações requeridas no art. 11 da RCVM 81, observadas as regras e condições de eleição previstas no art. 162, combinado com o art. 147 da Lei das S.A.

Assim que receber a indicação de candidato para membro do Conselho Fiscal, a Companhia divulgará “Aviso aos Acionistas” informando a respeito de referida indicação.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, o candidato a membro do Conselho Fiscal poderá ser apresentado na própria assembleia pelo acionista, por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do Conselho Fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda aos acionistas que submetam a indicação de candidato que também indiquem candidato a exercer o cargo de respectivo suplente.

10.9.3. Inclusão de Candidatos no Boletim de Voto a Distância

Os acionistas da Companhia poderão incluir candidatos ao Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, nos termos do art. 37 da RCVM 81, observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos no Anexo N da referida instrução, conforme abaixo:

Capital social da companhia (R\$)	% de determinada espécie de ações
$X \leq 500.000.000,00$	2,5
$500.000.000,00 < X \leq 2.000.000.000,00$	1,5
$2.000.000.000,00 < X \leq 10.000.000.000,00$	1,0
$10.000.000.000,00 < X$	0,5

Considerando que o capital social da Companhia atualmente é de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), poderão solicitar inclusão de candidatos no boletim de voto a distância aqueles acionistas que detiverem, no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do capital social da Companhia.

A solicitação de inclusão de candidatos no boletim de voto a distância deve ser recebida pela Gerência Jurídica Societária (por meio do endereço eletrônico juridico.societario@yduqs.com.br), por escrito e conforme orientações contidas na RCV 81, até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da AGO, ou seja, até **3 de abril de 2026**, inclusive.

10.10. Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026

Segundo o art. 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O art. 162, § 3º, da Lei das S.A., por sua vez, determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

10.10.1. Valor global da remuneração

Para a remuneração global dos administradores e dos conselheiros fiscais no exercício de 2026, propõe-se o montante global líquido de até R\$ 40.947.212,53 (quarenta milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e três centavos), líquido

dos valores referentes a encargos sociais que sejam ônus da Companhia, inclusive do valor correspondente às contribuições previdenciárias.

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência dos planos de incentivo baseados em ações da Companhia.

O valor da remuneração global ora proposto compreende o período entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026.

Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

Ainda, nota-se que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, em atenção e na forma do art. 162, §3º, da Lei das S.A., não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída a cada membro da Diretoria Estatutária, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

10.10.2. Valores a serem destinados por órgãos

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de: **(i)** até R\$ 3.399.845,27 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para o Conselho de Administração; **(ii)** R\$ 36.962.367,26 (trinta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) para a Diretoria Estatutária; e **(iii)** até R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para o Conselho Fiscal.

Estão incluídos nos valores informados acima os montantes a serem arcados pela Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseada em ações da Companhia.

10.10.3. Comparação da remuneração proposta com a remuneração do exercício anterior

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Comparação - Valores da proposta atual e da proposta anterior:

Órgão	Valores Propostos em 2025	Valores Propostos em 2026	Motivos para a diferença
Diretoria Estatutária	R\$ 36.261.660,15	R\$ 36.962.367,26	Não há diferença relevante.
Conselho de Administração	R\$ 4.146.930,00	R\$ 3.399.845,27	Não há diferença relevante.
Conselho Fiscal	R\$ 570.000,00	R\$ 585.000,00	Não há diferença relevante.

10.10.4. Comparação entre os valores aprovados no exercício social anterior e os valores informados no formulário de referência de 2024

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre os valores aprovados pela assembleia geral para o exercício social de 2025 e os valores informados no Formulário de Referência de 2025.

Comparação - Valores aprovados em 2025 e valores propostos estimados informados no Formulário de Referência de 2025:

Órgão	Valores Aprovados em 2025	Valores do Formulário de Referência 2025	Motivos para a diferença
Diretoria Estatutária	R\$ 36.261.660,15	R\$ 36.261.660,15	Não houve diferença entre o valor aprovado em 2025 e o valor informado no Formulário de Referência 2025.
Conselho de Administração	R\$ 4.146.930,00	R\$ 4.146.930,00	Não houve diferença entre o valor aprovado em 2025 e o valor informado no

			Formulário de Referência 2025.
Conselho Fiscal	R\$ 570.000,00	R\$ 570.000,00	Não houve diferença entre o valor aprovado em 2025 e o valor informado no Formulário de Referência 2025.

10.10.5. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

Órgão	Valores Propostos em 2025	Valores Realizados em 2025	Motivos para a diferença
Diretoria Estatutária	R\$ 36.261.660,15	R\$ 30.946.336,57	A variação ocorre principalmente devido ao não provisionamento de bônus referente ao ciclo de 2025, em linha com os critérios de elegibilidade e gatilhos de desempenho estabelecidos pela Companhia.
Conselho de Administração	R\$ 4.146.930,00	R\$ 4.096.339,09	Não houve diferença relevante entre o valor proposto em 2025 e o valor realizado.
Conselho Fiscal	R\$ 570.000,00	R\$ 570.000,00	Não houve diferença entre o valor proposto em 2025 e o valor realizado.

10.10.6. Informações adicionais sobre remuneração

As informações sobre a remuneração dos administradores exigidas pelo art. 13, inciso II da RCV 81, e na forma da Seção 8 do Formulário de Referência, conforme Anexo C da RCV 80, estão contidas no **Anexo VI** à presente Proposta.

11. CONCLUSÕES

Pelos motivos acima enunciados, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação de V. Sas., recomendando a sua integral aprovação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

Juan Pablo Zucchini
Presidente do Conselho de Administração

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

(Conforme Seção 2 do Formulário de Referência)

2. Comentários dos diretores

2.1 – Condições gerais: os Diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras incluídas nesta seção, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações contábeis consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As informações constantes nesta seção 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso site (<https://www.yduqs.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia compreende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são adequadas para a execução de seu plano de negócios e para cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, combinada às linhas de crédito disponíveis e à retenção de lucros para execução de orçamento de capital (proposta pela administração – se aprovada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia), é suficiente para suportar o adimplemento de suas obrigações e passivos ordinários, bem como para o financiamento de suas operações. Além disso, a retenção de parte dos lucros visa assegurar a execução do orçamento de capital, garantindo os investimentos necessários para o crescimento sustentável da Companhia e a implementação de seu plano de negócios, em linha com as informações apresentadas nas tabelas abaixo.

A Diretoria ressalta o sucesso da Companhia em operar com uma base de mais de um milhão de alunos ao final de 2025, sem deixar de entregar excelência acadêmica, o que proporciona recorrência e previsibilidade.

(em milhões de reais)	31/12/2025	31/12/2024
Total do Ativo Circulante	2.814,5	2.517,0
Total do Passivo Circulante	1.966,8	1.436,5
Índice de Capital de Giro Líquido (AC-PC)	847,7	1.080,5
Caixa Líquido de Conta Garantida	1.478,1	1.046,9
Caixa Líquido de Dívida	1.478,1	1.046,9

	31/12/2025	31/12/2024
Índice de Liquidez Corrente ⁽¹⁾	1,43100467	1,75217543
Dívida Líquida ⁽²⁾ / EBITDA ⁽³⁾	1,46	1,68

(1) Corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante nas datas indicadas.

(2) Dívida Líquida é o somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(3) EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

Em 31 de dezembro de 2025, o índice de endividamento (assim considerado como a divisão do passivo circulante e não circulante pelo ativo total) total foi de 0,70019118, enquanto, em 31 de dezembro de 2024, o mesmo índice foi de 0,68423279. Em 31 de dezembro de 2025, a posição de caixa líquido de dívida era de R\$1.478,1 milhões e a dívida líquida bancária totalizava R\$2.737,3 milhões, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,92506487. Em 31 de dezembro de 2024 a posição de caixa líquido de dívida era de R\$1.046,9 milhões e a dívida líquida bancária totalizava R\$2.928,2 milhões, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,93286767.

O nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) teve uma retração de 18% em 31 de dezembro de 2025 quando

comparado a 31 de dezembro de 2024. Esta variação ocorreu principalmente devido ao movimento de *liability management* em que emitimos nova dívida para liquidar as mais antigas. Com isso, nosso prazo médio de pagamento aumentou. As amortizações em específico foram relacionadas às operações de *Credit Agreement*, celebradas de acordo com a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 ("Lei nº 4.131"), junto ao Citibank, conforme descritos no item 2.1.(i) abaixo.

Adicionalmente, não possuímos deficiência de liquidez, considerando o nosso indicador de liquidez corrente, que em 31 de dezembro de 2025 era de 1,43100467 quando em 31 de dezembro de 2024 era de 1,75217543.

A Diretoria também entende que o capital de giro líquido (resultado do ativo circulante menos o passivo circulante) é suficiente para o cumprimento de obrigações financeiras e operacionais da Companhia e reflete adequadamente a capacidade da Companhia de: (a) gerenciamento dos negócios e o financiamento necessário para o atendimento da estratégia de negócios e (b) gerenciamento adequado das relações com os nossos fornecedores e clientes.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital de giro líquido alcançou R\$ 847,7 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2024, o nosso capital de giro líquido alcançou R\$ 1.080,5 milhões.

(b) Estrutura de capital

A Diretoria da Companhia acredita que a estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e de terceiros é equilibrada, e condizente, em sua visão, com as atividades desenvolvidas pela Companhia:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	6.951,1	6.799,5
Capital próprio (patrimônio líquido)	2.968,0	3.139,0
Capital total (terceiros + próprio)	9.919,2	9.938,4
Parcela de capital de terceiros	70,1%	68,4%
Parcela de capital próprio	29,9%	31,6%

Em 31 de dezembro de 2025, 29,9% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 70,1% por meio de capital de terceiros. Na mesma data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$2.968,0 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$6.951,1 milhões, dos quais R\$4.196,4 milhões correspondiam a empréstimos bancários e compromissos a pagar relacionados às aquisições realizadas pela Companhia.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras de cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Conforme destacado na tabela abaixo, a Companhia gerou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 um EBITDA de R\$1.703,0 milhões. A relação

Dívida Líquida/EBITDA foi de 1,46 x em 31 de dezembro de 2025. A relação entre EBITDA e Dívida Líquida é utilizada para indicar a capacidade de pagamento da Companhia em relação a seus compromissos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía nenhum contrato de financiamento cujo desembolso (disponibilização dos recursos para a Companhia) não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Indicadores (em milhões R\$)	2025	2024
EBITDA ⁽¹⁾	1.703,0	1.742,1
Dívida Líquida ⁽²⁾ / EBITDA	1,46	1,68
Índice de Endividamento ⁽³⁾	0,70019118	0,68415918

(1) EBITDA não é uma medição contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

(2) Dívida Líquida é o somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(3) O Índice de endividamento é representado pela divisão do total do passivo pelo total do ativo.

Para mais informações acerca das medições não contábeis utilizadas pela Companhia, vide item 2.5 desse Formulário de Referência.

Adicionalmente, os prazos de pagamento das principais despesas da nossa Companhia, como pagamentos ao corpo docente e ao nosso pessoal administrativo e o pagamento de custos de locação de espaço, coincidem, em sua maior parte, com os prazos de recebimento das mensalidades dos alunos, principal origem de receitas da Companhia. Assim, os ciclos operacional e financeiro da Companhia apresentam alto índice de sintonia entre a maior parte de suas despesas com o recebimento da maior parte de suas receitas.

Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los, por meio de empréstimos bancários ou dívidas de outras naturezas, inclusive, se for o caso, distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, desde que, em qualquer caso, sejam respeitadas as condições necessárias para não se caracterizarem os eventos de vencimento antecipados descritos no item 2.1.(f)(iv) deste Formulário de Referência.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foi a sua própria geração operacional de caixa, bem como a 12ª emissão de debêntures simples, no montante total de R\$500 milhões realizada pela Companhia em dezembro de 2025, respectivamente.

A Diretoria acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, uma

vez que preservam o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, e contribuem para a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria entende que a estrutura de capital da Companhia é sólida e que a sua geração de caixa continuará sendo a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulantes. No entanto, a Companhia continuará a analisar oportunidades de financiamentos que atendam seus interesses em relação a custo e prazo para ampliar sua capacidade de investimentos e liquidez.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência, estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2025, o endividamento da Companhia era de R\$4.215,4 milhões, comparado com R\$3.975,1 milhões em 2024. Esse montante correspondia, principalmente, (i) emissões de dívida conforme quadro abaixo; (ii) compromissos a pagar relacionados com as últimas aquisições realizadas pela Companhia; e (iii) pagamentos (líquidos de recebimentos) referentes aos swaps.

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Banco	Operação	Saldo em aberto em 31 de dezembro de (principal + juros) (em milhões R\$)		Emissão/ Contratação	Vencimento
		2025	2024		
Citibank	Linha 4.131	227,5	446,8	Jan/23	Jan/26
Citibank	Linha 4.131	233,1	229,5	Jan/24	Jan/26
UBS BB	7ª Emissão Debêntures (Única)	303,9	303,0	Nov/21	Nov/26
Itaú / Banco ABC / Bradesco	8ª Emissão Debêntures (Única)	520,6	516,5	Set/22	Set/27
Santander / XP / BV / Bradesco / UBS / Itaú	10ª Emissão Debêntures (Única)	1.137,6	1.128,8	Abr/24	Abr/29
UBS	11ª Emissão Debêntures (Única)	303,9	303,0	Nov/24	Nov/31
Bradesco / BTG	12ª Emissão Debêntures (Única)	501,7	-	Dez/25	Dez/29
Itaú	CCB	202,7	202,2	Mai/24	Mai/26
XP/ Santander/ Itaú/ BTG/ UBSBB	9ª Emissão Debêntures (3 séries)	722,1	729,2	Out/23	Out/30

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Diretoria esclarece que a maior parte do endividamento da Companhia decorre de (i) obrigações de pagamento no âmbito de contratos de arrendamento – direito de uso, (ii) debêntures, (iii) cédulas de crédito bancário (“CCB”), e (iv) linhas concedidas no âmbito da Lei 4.131 em dólares, cujos recursos estão sendo utilizados para melhoria das unidades atuais, expansão orgânica e aquisições realizadas pela Companhia. Tais operações possuem vencimentos entre 01/01/2026 e 29/11/2031, sendo as principais (e ainda vigentes) descritas abaixo.

Arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem diversos imóveis comerciais alugados para sua área administrativa e unidades de ensino. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente, sendo os pagamentos de arrendamentos descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento.

A Companhia e suas controladas arrendam diversos direitos de uso, tais como máquinas e equipamentos, periféricos, móveis e utensílios e aluguel de imóveis, segundo contratos de arrendamento financeiros não canceláveis. Os prazos dos arrendamentos são de acordo com a vigência contratual e a propriedade dos ativos não pertencem à Companhia e suas controladas. ossos referidos arrendamentos são reconhecidos pelo valor presente líquido da operação.

Apresentamos a seguir quadro contendo as condições e saldo em aberto dos contratos de arrendamento (direito de uso) celebrados pela Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2025:

Modalidade (em R\$ milhões)	Encargos Financeiros	Garantias Prestadas	Saldo em aberto (principal + juros) em 31 de dezembro de 2025 (em milhões R\$)
Contratos de Arrendamento - Edifícios	64% dos contratos IGP-M 33% dos contratos IPCA 3% dos contratos IGP-DI	N.A	1.558,2
Contratos de Arrendamento – Equipamentos de Informática	IPCA a.a.	N.A	1,5
Contratos de Arrendamento - Máquinas e Equipamentos	IGP-DI/FGV a.a.	N.A	0,5
Contratos de Arrendamento - Móveis e Utensílios	IPCA a.a.	N.A	14,7
IGP-DI	3%	-	47,2
IGP-M	64%	-	997,7
IPCA	33%	-	560,4

Total de Contratos - Imóveis	100%	-	1.574,9
------------------------------	------	---	---------

Debêntures e contratos empréstimos

Modalidade (em R\$ milhões)	Encargos Financeiros	Garantias Prestadas	Saldo em aberto (principal + juros) em 31 de dezembro de 2025 (em milhões R\$)
7ª emissão de debêntures	CDI + 0,78% a.a.	Não possui garantias	303,9
8ª emissão de debêntures	CDI + 1,50% a.a.	Não possui garantias	520,6
9ª emissão de debêntures (1ª Série)	CDI + 0,82% a.a.	Não possui garantias	289,2
9ª emissão de debêntures (2ª Série)	CDI + 0,90% a.a.	Não possui garantias	324,1
9ª emissão de debêntures (3ª Série)	CDI + 0,98% a.a.	Não possui garantias	108,7
10ª emissão de debêntures	CDI + 1,25% a.a.	Não possui garantias	1.137,6
11ª emissão de debêntures	CDI + 1,05% a.a.	Não possui garantias	303,9
12ª emissão de debêntures	CDI + 0,70% a.a.	Não possui garantias	501,7
Empréstimo Itau	CDI + 1,15% a.a.	Não possui garantias	202,7
Empréstimo Citibank (4131)	1,18*(SOFRUSD + 0,90%(L) e +0,68% (L))	Não possui garantias	460,6
Total			4.153,1

Apresentamos a seguir descrição das debêntures e contratos de empréstimo celebrados pela Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2025:

7ª Emissão de Debêntures

Em 29 de novembro de 2021, a Companhia realizou a 7ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), totalizando 300.000 (trezentas mil) debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 era de R\$303,9 milhões.

8ª Emissão de Debêntures

Em 23 de setembro de 2022, a Companhia realizou a 8ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), totalizando 500.000 (quinhentas mil) debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 era de R\$520,6 milhões.

9ª Emissão de Debêntures

Em 15 de outubro de 2023, a Companhia realizou a 9ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, no montante total de R\$ 700.000.000,00, totalizando 700.000 (setecentas mil) Debêntures, sendo 280.431 (duzentas e oitenta mil e quatrocentos e trinta e uma) Debêntures da 1ª Série, 314.202 (trezentas e quatorze mil e duzentos e duas) Debêntures da 2ª Série e 105.367 (cento e cinco mil e trezentas e sessenta

e sete) Debêntures da 3ª Série. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 era de R\$722,1 milhões.

10ª Emissão de Debêntures

Em 13 de março de 2024, a Companhia realizou a 10ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até (duas) séries, no montante total de R\$ 1.100.000.000,00, totalizando 1.100.000 (um milhão e cem mil) Debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 era de R\$1.137,6 milhões.

11ª Emissão de Debêntures

Em 18 de novembro de 2024, a Companhia realizou a 11ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$ 300.000.000,00, totalizando 300.000 (trezentas mil) Debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 era de R\$303,9 milhões.

12ª Emissão de Debêntures

Em 23 de dezembro de 2025, a Companhia realizou a 12ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$ 500.000.000,00, totalizando 500.000 (trezentas mil) Debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 era de R\$501,7 milhões.

Para maiores informações sobre as debêntures, veja o item 12.3 deste Formulário de Referência.

Empréstimo Itaú

Em maio de 2024, a Companhia portabilizou a Cédula de Crédito Bancário do Banco Safra para o Banco Itaú, no montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a uma taxa de CDI + 1,15% a.a., com vencimento final em 28 de maio de 2026. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 era de R\$202,7 milhões.

Empréstimos Citibank

Em janeiro de 2023, a Companhia concluiu operação do *Credit Agreement*, celebrada de acordo com a Lei nº 4.131, junto ao Citibank, em que ficou afirmado que a dívida no valor de USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares) ou R\$422.800.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões e oitocentos mil reais), ao custo da Curva Ativa de USD_SOFR + 0,682% a.a. e da Curva passiva de CDI + 1,25%, teve o vencimento firmado para janeiro de 2026, com amortização única. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 227,5 milhões.

Em janeiro de 2024, a Companhia concluiu operação do *Credit Agreement*, celebrada de acordo com a Lei nº 4.131, junto ao Citibank, em que ficou afirmado que a dívida no valor de USD 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de dólares) ou R\$218.400.000,00 (duzentos e dezoito milhões e quatrocentos mil reais), ao custo da Curva Ativa de USD_SOFR + 0,86% a.a. e da Curva

passiva de CDI + 1,50%, teve o vencimento firmado para janeiro de 2026, com amortização única. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 233,1 milhões.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 14 de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de parceria entre a Companhia, suas controladas e o Banco Santander S.A. ("Santander"), substituindo acordos de parceria anteriores, com prazo de vigência até junho de 2029, cujo objeto principal é o de conceder exclusividade para a realização do processamento da folha de pagamento de todos os professores, funcionários administrativos e colaboradores, bem como a preferência de ser o principal provedor de produtos e serviços financeiros da Companhia.

Em contrapartida à exclusividade concedida ao Santander, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do referido contrato, o Santander pagou à Companhia uma receita fixa de R\$33,9 milhões, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação entre as emissões de debêntures e demais dívidas da Companhia. Todas as cinco debêntures ativas e dívidas descritas no item 2.1.f.(i) acima são da espécie quirografária, em que consiste a característica de que o credor é destituído de qualquer garantia, privilégio ou preferência.

Com base em nossas demonstrações financeiras, considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante da nossa Companhia, a composição de acordo com os respectivos prazos de vencimento era a seguinte:

Exercício social (31/12/2025)							
Tipo de obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou Privilégios	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Empréstimos	Quirografária	Não Aplicável	1.166.442	859.595	3.319.558	166.081	5.511.676
Observação							
As informações constantes deste item se referem às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. O valor apresentado representa o total de obrigações baseada no somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, consolidado. O montante da dívida, por ser quirografária, não apresenta qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou flutuante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias.							

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As principais restrições impostas à Companhia no âmbito do seu endividamento consolidado, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, estão abaixo listadas, de acordo com cada contrato financeiro:

Debêntures

Covenants financeiros: Há limites financeiros estabelecidos nas escrituras de debêntures. Os principais indicadores são:

- 7ª Emissão de Debêntures: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$
- 8ª Emissão de Debênture: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$
- 9ª Emissão de Debênture: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$
- 10ª Emissão de Debêntures: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$
- 11ª Emissão de Debêntures: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$
- 12ª Emissão de Debêntures: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq 3,0x$

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

Dívida Financeira Líquida Ajustada: (+) Endividamento Total (-) Disponibilidades, conforme definições abaixo:

Endividamento Total: (+) Endividamento Curto Prazo (+) Endividamento Longo Prazo (+) dívidas e obrigações referentes às aquisições realizadas pela Companhia e/ou por suas Controladas, inclusive as obrigações contabilizadas na conta "Compromissos a Pagar" das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia (+) saldo líquido (soma da ponta ativa e ponta passiva) dos instrumentos financeiros derivativos.

Endividamento Curto Prazo: (+) saldo devedor do principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, incluindo operações de mercado de capitais de curto prazo. Endividamentos de curto prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo.

Endividamento Longo Prazo: (+) saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, incluindo operações de mercado de capitais de longo prazo. Endividamentos de longo prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo.

Disponibilidades: saldo de caixa e aplicações financeiras.

EBITDA Ajustado: (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) resultado operacional de sociedades adquiridas, (+) depreciação, (+) amortização (+) baixas contábeis decorrentes de *impairment*.

Em 31 de dezembro de 2025, o índice financeiro relativo ao cálculo do quociente da divisão da dívida financeira líquida ajustada pelo EBITDA ajustado atingiu o resultado de 1,46 comparado a 1,61 em 31 de dezembro de 2024.

Ainda, há algumas restrições comuns previstas nas escrituras de emissão das debêntures da Companhia, conforme descritas abaixo e detalhadas no item 12.3 deste Formulário de Referência:

- **Alteração do controle societário:** Na ocorrência de qualquer alteração na nossa composição societária, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do nosso capital social, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição originária do controle da nossa Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, os nossos credores solicitarão o vencimento antecipado da dívida.
- **Registro de companhia aberta:** Perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia.
- **Concessão de garantias:** Proibição de concessão de garantias pela Companhia ou suas controladas a quaisquer dívidas, sem que antes as ofereça aos debenturistas, excetuando-se operações de investimento amparadas em linhas de banco de fomento.
- **Distribuição de dividendos:** Distribuição, pela Companhia, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures.
- **Cláusulas de Vencimento Antecipado Cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*):** Todas as escrituras de emissão das Debêntures vigentes da Companhia possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*). Nesse sentido, a declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação pecuniária, no Brasil ou no exterior, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou internacional), da Companhia e de suas controladas, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, 95,12% do endividamento da Companhia estava sujeito às cláusulas de vencimento antecipado cruzado.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriram com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima.

Não há outras restrições impostas aos demais contratos de empréstimo e financiamento da Companhia, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de

controle societário, além das descritas acima.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(em R\$ milhões, exceto %)	31/12/2025	AV	31/12/2024	AV	AH
Operações continuadas					
Receita líquida das atividades	5.521,7	100,0%	5.351,8	100,0%	3,18%
Custos dos serviços prestados	-2.181,0	-39,5%	-2.086,7	-39,0%	4,52%
(-) Pessoal e encargos sociais	-1.297,1	-23,5%	-1.204,2	-22,5%	7,71%
(-) Energia elétrica, água, gás e telefone	-52,6	-0,9%	-54,1	-1,0%	-2,77%
(-) Aluguéis, condomínios e IPTU	-39,4	-0,7%	-46,4	-0,9%	-15,12%
(-) Correios e Malotes	-1,4	-0,0%	-1,0	0,0%	20,00%
(-) Depreciação e amortização	-429,1	-7,8%	-425,4	-7,9%	0,88%
(-) Material didático	-10,4	-0,2%	-9,6	-0,2%	8,33%
(-) Serviços de terceiros - segurança e limpeza	-69,0	-1,2%	-64,6	-1,2%	6,83%
(-) Outros	-282,0	-5,1%	-281,4	-5,3%	0,21%
Resultado bruto	3.340,7	60,5%	3.265,1	61,0%	2,32%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	-1.044,4	-18,9%	-1.055,0	-19,7%	-1,01%
(+) Provisão para perda de crédito esperada	-647,2	-11,7%	-669,8	-12,5%	-3,37%
(+) Publicidade	-300,8	-5,4%	-274,8	-5,1%	9,47%
(+) Vendas e marketing	-106,2	-1,9%	-105,6	-2,0%	0,58%
(+) Outras	9,9	0,2%	-4,7	-0,1%	-306,25%
Despesas gerais e administrativas	-1.381,5	-25,0%	-1.342,7	-25,1%	2,90%
(+) Pessoal e encargos sociais	-387,8	-7,0%	-366,6	-6,8%	5,78%
(+) Serviços de terceiros	-191,0	-3,5%	-172,7	-3,2%	10,59%
(+) Manutenção e reparos	-95,8	-1,7%	-105,7	-2,0%	-9,39%
(+) Depreciação e amortização	-386,5	-7,0%	-399,2	-7,5%	-3,19%
(+) Convênios educacionais	-65,2	-1,2%	-61,5	-1,1%	5,85%
(+) Viagens e estadias	-11,8	-0,2%	-11,6	-0,2%	1,72%
(+) Provisão para contingências	-155,5	-2,8%	-123,8	-2,3%	25,59%
(+) Seguros	-5,2	-0,1%	-6,0	-0,1%	-13,33%

(+) Condução e transporte	-5,3	-0,1%	-5,5	-0,1%	-3,64%
(+) Aluguel de veículos	-4,1	-0,1%	-5,9	-0,1%	-30,51%
(+) Outras	-73,4	-1,3%	-84,0	-1,6%	-12,68%
Total das despesas comerciais, gerais e administrativas	-2.425,9	-43,9%	-2.397,6	-43,9%	1,18%
Outras receitas/despesas operacionais líquidas	-27,5	-0,5%	50,0	0,9%	-155,00%
Resultado operacional	887,3	16,1%	917,5	17,1%	3,29%
Receitas financeiras	391,7	7,1%	299,1	5,6%	30,97%
(+) Multas e juros recebidos por atraso	99,1	1,8%	75,2	1,4%	31,73%
(+) Rendimentos de aplicações financeiras	118,2	2,1%	83,3	1,6%	41,87%
(+) Valor justo dos derivativos (SWAP) ⁽ⁱ⁾	173,0	3,1%	121,2	2,3%	42,72%
(+) Atualização de créditos fiscais e produtos financeiros	17,2	0,3%	23,4	0,4%	-26,56%
(+) Outras	7,5	0,1%	16,3	0,3%	-53,79%
(-) PIS e COFINS sobre operações financeiras ⁽ⁱⁱ⁾	-23,2	-0,4%	-20,4	-0,4%	13,69%
Despesas financeiras	-1.139,5	-20,6%	-914,3	-17,1%	24,63%
(+) Despesas bancárias	-6,3	-0,1%	-6,0	-0,1%	5,00%
(+) Juros e encargos financeiros	-417,8	-7,6%	-307,8	-5,8%	35,73%
(+) Atualização da provisão para contingências	-41,0	-0,7%	-33,5	-0,6%	22,41%
(+) Descontos financeiros ⁽ⁱⁱⁱ⁾	-68,8	-1,2%	-79,3	-1,5%	-13,18%
(+) Variação monetária passiva	-15,2	-0,3%	-11,3	-0,2%	34,44%
(+) Valor justo dos derivativos (SWAP) ⁽ⁱ⁾	-159,1	-2,9%	-36,8	-0,7%	332,28%
(+) Juros sobre empréstimos (SWAP)	-137,0	-2,5%	-201,5	-3,8%	-32,03%
(+) Gastos com empréstimos	-6,3	-0,1%	-10,9	-0,2%	-42,34%
(+) Juros de arrendamento - Direito de uso	-174,8	-3,2%	-163,5	-3,1%	6,94%
(+) Outras	-113,2	-2,0%	(63,7)	-1,2%	-77,71%
Resultado financeiro líquido	-747,7	-13,5%	-615,2	-12,0%	21,54%
Lucro Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social	139,6	2,5%	302,3	5,6%	-53,82%
Imposto de renda e contribuição social corrente	-20,3	-0,4%	-7,8	-0,1%	159,73%
Imposto de renda e contribuição social diferido	60,9	1,1%	46,8	0,9%	30,14%
Lucro Líquido do Exercício	180,2	3,3%	341,2	6,4%	-47,19%
Atribuídos a acionistas da empresa controladora	181,5	3,3%	341,4	6,4%	-46,84%
Atribuídos aos sócios não controladores	-1,3	-0,0%	-0,2	0,0%	670,21%

(i) Refere-se aos empréstimos captados em moeda estrangeira e os derivativos contratados para proteger a Companhia da exposição cambial.

(ii) Refere-se aos encargos sobre receitas financeiras e JCP (Juros sobre Capital Próprio).

(iii) Corresponde aos descontos concedidos quando das negociações de mensalidades em atraso.

Receita líquida das atividades

A receita líquida das atividades da Companhia apresentou crescimento de 3,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O desempenho reflete, principalmente, a expansão do segmento Premium, com destaque para as variações positivas do Idomed (10,0%) e

do Ibmec (22,3%). No Ibmec, a expansão das diferentes vias de crescimento (graduação, pós-graduação, Ibmec Live, Digital e Certificações), contribuiu para o avanço da receita e para a maior diversificação do portfólio. Adicionalmente, a modalidade Semipresencial foi um destaque no período, registrando crescimento de 51,1% na comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, movimento impulsionado pela oferta da modalidade nos polos, que gerou forte expansão da captação ao longo do ano.

A implementação do programa de isenção de calouros não engajados, em 2025, impactou negativamente a receita operacional líquida dos segmentos Presencial e Digital em R\$81 milhões. O programa traz benefícios como a diminuição da volatilidade dos resultados trimestrais e a redução estrutural da PDD, além de contribuir para a melhoria do relacionamento com os alunos. Adicionalmente, a queda na adesão ao DIS por parte dos alunos ao longo de 2025 impactou negativamente a receita operacional líquida na comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Custo dos Serviços Prestados

Os custos dos serviços prestados apresentaram aumento de 4,5% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024. O resultado reflete, principalmente, os ajustes na estrutura docente em função do novo marco regulatório e maiores despesas com serviços de terceiros associados a segurança e limpeza das unidades.

Resultado bruto

O resultado bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 3.340,7 milhões comparativamente a R\$3.265,1 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação de R\$ 75,6 milhões ou 2,3%. O lucro bruto representou 60,5% e 61,0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. Esse desempenho reflete o desempenho da receita alinhado a performance dos custos.

Despesas comerciais, gerais e administrativas

As despesas comerciais, apresentaram uma redução de 1,0% na comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e representaram 18,9% e 19,7% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. As despesas com PDD tiveram uma queda de 5,5% na comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Como percentual da receita líquida, houve uma redução de 0,8 p.p. As despesas com vendas e *marketing* foram de R\$106,2 milhões e publicidade foram de R\$300,8 milhões, um aumento de 0,6% e de 9,5% respectivamente na comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em linha com as expectativas da Companhia, após dois anos de eficiência significativa nesses gastos.

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$1.381,5 milhões comparativamente a R\$1.342,7 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação de R\$38,9 milhões ou 2,9%.

Esse resultado pode ser explicado pelos seguintes fatores: (i) redução das despesas com pessoal resultado dos esforços contínuos da Companhia para otimização de gastos, com uma reestruturação em diretorias corporativas, com foco no ganho de eficiência operacional e redução dos custos administrativos; (ii) aumento da provisão para contingência decorrente do aumento do custo médio dos processos da base, atualizados conforme os novos critérios adotados no final do ano de 2023; e (iii) redução em outras despesas, em função principalmente, de menores gastos com multas contratuais em função da entrega de imóveis.

A variação na linha de outras receitas/despesas operacionais é resultado do reconhecimento de uma perda por impairment (teste de recuperabilidade) do goodwill da Unitoledo, no valor de R\$44,2 milhões, conforme detalhado na Nota Explicativa 9(b) das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi negativo em R\$747,7 milhões comparativamente a um resultado também negativo de R\$615,2 milhões no mesmo período de 2024, o que representou um aumento de R\$132,5 milhões ou 21,5%. Resultado impactado pelo aumento das despesas financeiras, sobretudo em função da alta da Selic ao longo de 2025 e da migração da base de alunos de financiamentos privados para o modelo de recebimento ao longo da duração do curso. Por outro lado, as receitas financeiras cresceram 23,0%, impulsionadas pela evolução nos modelos de cobrança, ao longo de 2024 e 2025, e pela alta da Selic.

Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi um resultado positivo de R\$139,6 milhões comparativamente a R\$302,3 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação negativa de R\$162,6 milhões ou -53,8%. O lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 2,5% e 5,6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente ao aumento nas despesas operacionais e aumento nas despesas financeiras.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O valor do imposto de renda e contribuição social corrente no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 representou uma variação de R\$12,5 milhões ou 159,7% em comparação com o mesmo período de 2024. O valor do imposto de renda e contribuição social corrente representou 0,4% e 0,1% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

O valor do imposto de renda e contribuição social diferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 representou uma variação de R\$14,1 milhões ou 30,1% em comparação com o mesmo período de 2024. O valor do imposto de renda e contribuição social diferido representou 1,1% e 0,9% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro

de 2025 e 2024, respectivamente

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$180,2 milhões comparativamente a um resultado de R\$341,2 milhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação de R\$161,0 milhões ou -47,2%. O lucro do exercício representou 3,3% da receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Esta variação é atribuída substancialmente ao aumento nas despesas operacionais e aumento nas despesas financeiras.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhões)	31/12/2025	31/12/2024	AH
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	1.372,6	1.218,5	12,0%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de Investimento	(638,3)	(751,0)	-14,9%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(429,5)	(292,0)	47,1%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	304,8	175,5	69,0%
Caixa e caixa equivalente no início do exercício	677,4	501,9	35,0%
Caixa e caixa equivalente no final do exercício	982,3	677,4	43,8%

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$1.372,6 milhões positivos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado aos R\$ 1.218,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um incremento de R\$ 154,1 milhões entre os exercícios.

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 638,3 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 751,0 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Essa variação de R\$ 112,7 milhões, ou 14,9%, é justificada pois em 2025 não ocorreu aquisição de controladas.

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 429,5 milhões negativos no

exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 292 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Essa variação de R\$ 137,5 milhões, ou 68,9%, é justificada pelo maior pagamento de dividendos e amortização dos empréstimos.

2.2 – Os Diretores devem comentar:

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria esclarece que a receita bruta da Companhia é composta pelo recebimento de mensalidades decorrentes da prestação de serviços educacionais de ensino superior, de atividades administrativas relacionadas à prestação dos serviços educacionais e serviços de assinaturas nas plataformas digitais. Dessa forma, a maior parte da nossa receita bruta provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização, pós-graduação e ensino a distância que são oferecidos aos nossos alunos. Os cursos de graduações são ofertados em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela realizado na confirmação da matrícula no semestre. Os demais cursos são ofertados pelo período total e em geral tem número de mensalidades igual ao número de meses da duração do curso. As atividades administrativas relativas à prestação de serviços educacionais, por sua vez, incluem serviços como emissão de documentos, requerimentos de revisão de notas e taxa de inscrição no vestibular para os quais são cobradas taxas acadêmicas dos estudantes. Os serviços de assinaturas digitais disponibilizam os conteúdos especializados para fins de concursos.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia são materialmente influenciados pelos seguintes fatores:

Fatores Macroeconômicos

A situação financeira da Companhia e o resultado de suas operações são influenciados por fatores como: (i) o desenvolvimento macroeconômico brasileiro; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) a inflação; (v) o nível de juros básicos; e (vi) o nível de renda da população. Variáveis como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego e a média salarial podem afetar positiva ou negativamente a nossa receita, uma vez que impactam diretamente no poder de compra de nossos clientes. Os resultados operacionais também podem sofrer variações, positivas ou negativas, conforme a variação dos custos operacionais e das despesas administrativas e comerciais, que, por sua vez, variam conforme a relação entre oferta e demanda de mão de obra. Já a disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positivamente ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento no curto e médio prazo.

Exceto pela inflação e pelas taxas de juros básicos, a Diretoria entender não é possível aferir quantitativamente o impacto dos fatores macroeconômicos citados acima nas atividades da Companhia, embora haja potencial relevância indireta destes para o desenvolvimento de negócios em geral no médio e longo prazo. Em relação à inflação e taxas de juros, a Diretoria entende que os correspondentes impactos têm sua relevância mitigada anulada na medida em

que a Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros.

No ano de 2025, o crescimento do PIB brasileiro foi de 2,2%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma redução em relação ao cenário de 2024 que segundo dados divulgados pelo IBGE foi de 3,4%. A taxa de inflação acumulada em 2025, medida pelo IPCA, ficou em 4,26%, acima do centro da meta estabelecido pelo Banco Central de 4,50%. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2025 era de 15,00% a.a.

A tabela abaixo apresenta as variações do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

	2025	2024
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	2,2%	3,4
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	-1,05%	6,54%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	4,26%	4,83%
Taxa Interbancária – CDI ⁽⁴⁾	14,9%	12,15%
Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP ⁽⁵⁾	9,07%	7,43%
Taxa de câmbio no final do período por US\$1,00	R\$5,5	R\$6,18
Taxa de câmbio média por US\$1,00 ⁽⁶⁾	R\$5,35	R\$6,19

Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP E BNDES.

1 O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

2 A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados ao final de cada período.

3 A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados ao final de cada período.

4 A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (taxa acumulada no período e anualizada). Fonte: CETIP.

5 Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período). Fonte: BNDES.

6 Média das taxas de câmbio (venda) durante o período. Fonte: IPEADATA/BACEN

Também é válido tecer comentários sobre o PROUNI – Programa Universidade para Todos (“PROUNI”) e sua relação com os resultados da Companhia. O PROUNI é um programa do Governo Federal do Brasil que visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão de bolsas custeadas pelo Governo. Por meio do PROUNI, em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, e posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI (como a Companhia, por meio de suas controladas), são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais, ficando isentas, no período de vigência do termo de adesão, de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica, devendo a apuração de tais impostos ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

Assim, a adesão a tal programa pela Companhia foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/COFINS sobre a receita de R\$212,88 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Em relação ao IRPJ e CSLL, a aderência ao PROUNI por nossas controladas, assim como a utilização de incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet e na Lei do Bem (P&D), fez com que a alíquota efetiva de tais tributos ficasse em torno de 29%, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 o que ensejou benefícios fiscais de R\$227,47 milhões no mesmo exercício.

Com o advento das Instruções Normativas RFB 1.394/2013 e 1.417/2013 foi instituído o POEB (índice que representa a proporção entre as vagas ofertadas e preenchidas do PROUNI), o qual deve ser multiplicado pelo Lucro da Exploração auferido, para fins de cálculo do benefício fiscal. Na sequência, foi publicada a IN/RFB 1.476/2014, trazendo maiores esclarecimentos sobre o POEB, em especial quanto ao início da sua vigência. Deste modo, em atendimento a IN/RFB 1.476/2014 e com a renovação da adesão ao PROUNI por controladas da Companhia no fim de 2014, a partir de 2015 o POEB passou a ser aplicado para fins de cálculo do benefício.

Conforme nota explicativa nº 29 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados são os seguintes:

(em R\$ milhões)	Consolidado	
	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	139,7	302,2
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	0,034	0,034
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(47,5)	(102,7)
Ágio Incorporadas	14,9	14,3
Despesas não dedutíveis (a)		1,127
Mais valia de ativos	0	19,3
Prejuízo fiscal não constituído	(148,1)	(132,4)
Resultado não tributável	0	(2,4)
Outras	3,4	(0,4)
Benefícios Fiscais		
Incentivo Fiscal – PROUNI	227,5	238,2
Incentivo Fiscal – Lei Rouanet	5,7	1,0
Incentivo Lei do Bem		3,1
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício	40,7	39,0

(a) Refere-se basicamente a despesa de patrocínios, doações e brindes.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis à introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

O principal fator determinante da nossa receita bruta consiste no número de alunos matriculados nos cursos oferecidos e, com consequência, no valor bruto das mensalidades por aluno.

Os preços das mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. Desta forma, as nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2025 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024 decorreu principalmente dos maiores esforços em captação, maturação dos cursos de medicina e renovação da base de alunos.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O desempenho financeiro da Companhia pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e reajustada pelos índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente, com base em acordos e convenções coletivas de trabalho (CCTs/ACTs), ora celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o índice do INPC como parâmetro para suas negociações. No caso das instituições de ensino superior, em algumas cidades existe a previsão nas CCTs/ACTs de concessão de um adicional por tempo de serviço, de acordo com o qual onde é acrescido mensalmente algum percentual extra no salário base (além do reajuste da convenção ou acordo coletivo) para cada três anos trabalhados.

Por outro lado, a receita bruta de vendas da Companhia também é reajustada pela inflação, uma vez que, de modo geral, busca-se repassar os aumentos nos custos para os alunos, ao menos parcialmente, por meio do aumento nos preços das mensalidades. No entanto, não podemos assegurar que o aumento dos custos seja repassado aos alunos no futuro.

2.3 – Práticas contábeis: os Diretores devem comentar:

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas e/ou ênfases presentes nos pareceres do auditor relativos às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.4 – Efeitos relevantes: os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não houve, no último exercício social, introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 14 de Agosto de 2025, a Companhia celebrou o contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das quotas representativas do capital social do Centro Universitário Fametro. O valor acordado da transação foi de R\$ 62 milhões, a serem pagos em **(i)** R\$ 31 milhões à vista; e **(ii)** R\$ 31 milhões pagos em cinco anos, com reajuste pelo CDI. A conclusão da aquisição se deu, em 09 de fevereiro de 2026, com a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que não houve, no último exercício social, eventos ou operações não usuais.

2.5 – Medições não contábeis: caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada e Lucro Líquido Ajustado

A Companhia divulgou no último exercício social as seguintes medições não contábeis:

(em milhões R\$, exceto %)	31/12/2025	31/12/2024
EBITDA ⁽¹⁾	1.703,0	1.742,1
Margem EBITDA ⁽²⁾	30,8%	32,6%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	1.875,0	1.817,1
Margem EBITDA Ajustada ⁽²⁾	34,0%	33,9%
Lucro Líquido Ajustado ⁽³⁾	399,1	480,0

⁽¹⁾ EBITDA não é uma medida contábil e corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Os números de 2025 do quadro acima são consequência do crescimento da Receita Líquida em todos os segmentos e da gestão mais eficiente de Custos e Despesas.

EBITDA Ajustado desconsidera os efeitos não recorrentes verificados no período, como a reestruturação do quadro de funcionários (docentes e administrativos), *impairment* de uma das adquiridas, multas contratuais pagas pela Companhia em função de entrega antecipada de imóveis, despesas com M&A e outros.

⁽²⁾ A Margem EBITDA resulta da divisão do EBITDA pela Receita Líquida das Atividades. A Margem EBITDA Ajustada é a divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida das Atividades.

⁽³⁾ O Lucro líquido ajustado, parte de um lucro líquido e desconsidera efeitos não recorrentes do lucro líquido no período.

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

(em milhões R\$, exceto %)	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	180,2	341,2
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	(40,6)	(39,0)
(+) Resultado financeiro líquido	747,7	615,2
(+) Depreciação e amortização	815,6	824,6
EBITDA ⁽¹⁾	1.703,0	1.742,1
(/) Receita líquida das atividades ⁽²⁾	5.521,7	5.351,8
Margem EBITDA ⁽¹⁾	30,8%	32,6%

⁽¹⁾ EBITDA e Margem EBITDA não são medidas contábeis, conforme esclarecido na tabela desta Seção 2.5(a).

⁽²⁾ A receita líquida das atividades está descrita nas notas explicativas e são parte integrante das demonstrações financeiras da Companhia.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

(em milhões R\$, exceto %)	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	180,2	341,2

(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	(40,6)	(39,0)
(+) Resultado financeiro líquido	747,7	615,2
(+) Depreciação e amortização	815,6	824,6
(+) Itens não recorrentes do EBITDA	172,1	74,9
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	1.875,0	1.817,1
(/) Receita líquida das atividades ⁽²⁾	5.521,7	5.351,8
Margem EBITDA Ajustada ⁽¹⁾	34,0%	33,9%
⁽¹⁾ EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada não são medidas contábeis, conforme esclarecido na tabela desta Seção 2.5(a).		
⁽²⁾ A receita líquida das atividades está descrita nas notas explicativas e são parte integrante das demonstrações financeiras da Companhia.		

Lucro Líquido Ajustado

(em milhões R\$, exceto %)	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	180,2	341,2
(+) Itens não recorrentes do lucro líquido	218,9	138,8
Lucro Líquido Ajustado ⁽¹⁾	399,1	480,0
⁽¹⁾ Lucro líquido ajustado não é uma medida contábil, conforme esclarecido na tabela desta Seção 2.5(a).		

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA, de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, deve ser reconciliado com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP"). A reconciliação com as demonstrações financeiras da nossa Companhia é realizada da seguinte forma: EBITDA é o lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Margem EBITDA, por sua vez, resulta da divisão do EBITDA pela Receita Líquida de Serviços Prestados.

Ressaltamos que o EBITDA e Margem EBITDA não utilizadas como medidas de desempenho pela nossa administração e não são medidas adotadas pelas BR GAAP ou IFRS. O EBITDA e a Margem EBITDA não devem ser consideradas como substitutos para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. A nossa administração acredita que consistem em medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

A reconciliação do EBITDA Ajustado da Companhia exclui os efeitos de eventos não recorrentes verificados do período, e é um valor que demonstra como seria o EBITDA da Companhia caso esses eventos não recorrentes não tivessem ocorrido. A Companhia divulga o EBITDA Ajustado visando normalizar as suas receitas e despesas, eliminando anormalidades ou peculiaridades do

negócio. A Margem EBITDA Ajustada por sua vez, é a divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida de Serviços Prestados.

Ressaltamos que o EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada não são utilizados como medidas de desempenho pela nossa administração e não são medidas adotadas pelos princípios contábeis brasileiros (BR GAAP) ou Internacional (IFRS). Essas medidas não devem ser consideradas como substitutas para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. A administração acredita que consistem em medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo setor

Lucro Líquido Ajustado

A reconciliação do Lucro Líquido Ajustado da Companhia envolve a exclusão dos efeitos não recorrentes do lucro líquido no período. Com isso, a Companhia divulga o Lucro Líquido Ajustado com o objetivo de neutralizar o impacto dos efeitos ocorridos no período, eliminando as anomalias ou particularidades do negócio.

Ressaltamos que o Lucro Líquido Ajustado não é utilizado como medida de desempenho pela nossa administração e não é medida adotada pelos princípios contábeis brasileiros (BR GAAP) ou Internacional (IFRS). Essa medida não deve ser considerada como substituta para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. A administração acredita que consistem em medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo setor.

2.6 – Eventos subsequentes: identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve no último qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

2.7 – Destinação dos resultados: os Diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2025
(a) Regras sobre retenção de lucros	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: <u>Reserva Legal</u>: 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado. <u>Reserva de Contingências</u>: uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou um lucro de R\$181,5 milhões foram destinados 5% do lucro líquido, correspondente a R\$9,1 milhões à formação da reserva legal e retenção de lucros de R\$22,4 milhões.
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	5% (reserva legal) e 12% (retenção de lucros)
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	<u>Dividendo Obrigatório</u> : O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos, conforme o Estatuto Social da Companhia, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.
(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

	2025
regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 – Itens não evidenciados: os Diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não aplicável, tendo em vista que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.9 – Itens não evidenciados: em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10 – Plano de negócios: os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R\$460,5 milhões, tendo sido alocados nos seguintes projetos: (i) Transformação digital e tecnologia, no valor de R\$252,2 milhões que são os investimentos voltados para a produção de conteúdos e estruturas de sustentação da TI, que tem papel fundamental para o desenvolvimento contínuo do negócio e para a qualidade dos serviços educacionais prestados; (ii) Manutenção e eficiência, no valor de R\$159,5 milhões, para melhoria dos espaços físicos das nossas unidades, da qualidade do serviço e atendimento prestados e dos processos operacionais; e (iii) Expansão, no valor de R\$48,8 milhões, que são os investimentos relacionados com o desenvolvimento de novos cursos e com os processos para maturação dos já existentes.

Os investimentos previstos para o exercício social de 2026 foram estimados com base na manutenção do nível de investimentos em patamar absoluto próximo ao observado em 2025, considerando adequado para sustentar as iniciativas estratégicas — incluindo projetos de inteligência artificial e as adequações necessárias ao novo marco regulatório —, ao mesmo tempo em que avança em seu plano de convergência para um patamar de investimentos equivalente a 7% e 8% da receita líquida no médio prazo.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos necessários para os investimentos foram, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e serão, no exercício a findar em 31 de dezembro de 2026, financiados pela nossa própria geração operacional de caixa.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui em andamento projetos de pesquisas específicos para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui em andamento projetos de pesquisas específicos para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui gastos relevantes com o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A YDUQS integra aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG) ao seu planejamento estratégico, considerando essas dimensões como vetores de geração de valor e identificação de oportunidades de negócio. Nesse contexto, a Companhia estruturou sua **Estratégia de Sustentabilidade 2025–2030**, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

A estratégia está organizada em quatro pilares — **Educação e Trabalhabilidade, Social, Ambiental e Governança** — que orientam a atuação da Companhia na oferta de serviços educacionais de qualidade voltados à geração de renda e empregabilidade; no fortalecimento de colaboradores e comunidades para promoção de impacto social positivo; na condução das operações com responsabilidade ambiental; e na manutenção de uma governança corporativa robusta, baseada em sistemas de gestão, políticas e processos eficazes.

Dessa forma, o painel de metas ASG da Companhia considera oportunidades relacionadas à ampliação do acesso ao ensino superior, ao desenvolvimento de capital humano alinhado às demandas do mercado de trabalho e à melhoria da eficiência operacional, reforçando a integração entre sustentabilidade, desempenho operacional e geração de valor de longo prazo.

Dentre elas destacamos:

1 – No pilar ambiental, a YDUQS estabeleceu a meta de reduzir em 20% as emissões brutas de gases de efeito estufa (GEE) dos escopos 1 e 2 até 2030, com a compensação das emissões remanescentes, reforçando seu compromisso com a transição para uma economia de baixo

carbono. A Companhia também aderiu ao Movimento Ambição Net Zero, iniciativa do Pacto Global da ONU que incentiva empresas a estabelecer metas climáticas alinhadas à ciência.

Em 2025, a Companhia elevou Estratégia climática e Emissões de GEE à categoria de tema material em sua estratégia de sustentabilidade e lançou a Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, iniciativa pioneira no setor educacional ao incorporar o conceito de justiça climática e orientar a gestão de riscos e oportunidades relacionados ao tema. Nesse contexto, a YDUQS vem estruturando uma governança climática, com diretrizes, metas vinculadas à remuneração variável e mecanismos de acompanhamento voltados à gestão de emissões e à adaptação às mudanças climáticas.

A disciplina na gestão e transparência das emissões é evidenciada pela elaboração anual do inventário de GEE, submetido à verificação externa e publicado no Registro Público de Emissões (RPE), bem como pela obtenção do Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol pelo terceiro ano consecutivo. Adicionalmente, a Companhia integra o Índice Carbono Eficiente (ICO₂ B3), reforçando o reconhecimento do mercado quanto à maturidade de sua gestão ambiental.

2 – No pilar Social, a Companhia estabeleceu a meta de formar 5.000 alunos em programas proprietários do Instituto YDUQS até 2030, com foco em iniciativas de alfabetização, letramento de jovens e adultos e profissionalização, ampliando o acesso à educação básica e ao desenvolvimento de competências que favorecem a inclusão produtiva e a geração de renda nas comunidades em que atua.

Entre as iniciativas, destaca-se o Programa de Alfabetização e Letramento do Instituto Yduqs, desenvolvido em parceria com as instituições Estácio e Wyden, voltado à promoção de impacto social positivo nas comunidades do entorno das unidades da Companhia. O programa contribui para a redução do analfabetismo e para o fortalecimento da cidadania, ao mesmo tempo em que proporciona experiência prática a estudantes de pedagogia e licenciaturas, que atuam sob supervisão docente.

Como resultado, a meta anual inicialmente prevista de 2.000 alunos formados foi superada, alcançando 2.613 participantes, evidenciando o potencial de expansão dessas iniciativas e seu impacto no desenvolvimento das comunidades atendidas pela Companhia.

3 – No pilar de Governança, a Companhia estabeleceu a meta de implementar um Programa de Desenvolvimento de Fornecedores em Sustentabilidade para 100% das PMEs de serviços essenciais, abrangendo fornecedores ativos de pequeno e médio porte. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a cadeia de valor da YDUQS e incentivar a adoção de práticas sustentáveis por parte de seus parceiros, ampliando o impacto positivo das diretrizes ESG ao longo de sua rede de fornecedores.

No primeiro ciclo do programa, 72 fornecedores foram formados, contribuindo para o fortalecimento das capacidades de gestão e sustentabilidade dessas empresas e para o

alinhamento de suas práticas aos compromissos ESG da Companhia.

4 - No pilar Educação e Trabalhabilidade, a Companhia estabeleceu como meta transformar Instituições de Ensino Superior (IES) em Centros Universitários, com previsão inicial de alcançar 34 unidades até o final do ciclo. A meta foi superada, com 37 centros universitários credenciados, ampliando a autonomia acadêmica e operacional das instituições.

O credenciamento como Centro Universitário pressupõe o atendimento a critérios regulatórios relevantes, incluindo conceito institucional (CI) igual ou superior a 4 na avaliação in loco do INEP, além da garantia de ao menos 1/5 do corpo docente em regime de tempo integral e 1/3 com titulação de mestres ou doutores, o que reforça o compromisso da Companhia com a qualidade acadêmica.

A ampliação do número de Centros Universitários gera oportunidades de crescimento ao permitir maior flexibilidade para criação de novos cursos, expansão de vagas e abertura de unidades adicionais no mesmo município, contribuindo para ampliar o acesso ao ensino superior e fortalecer a empregabilidade e geração de renda, em linha com a estratégia de expansão e impacto educacional da Companhia.

2.11 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho, além dos mencionados acima.

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2026

(Conforme artigo 27, parágrafo 1º, da RCM 80)

Em conformidade com o disposto no art. 196 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e no artigo 27, §1º, inciso IV da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alteradas, a administração da **YDUQS Participações S.A.** (“**YDUQS**”) vem submeter à avaliação e aprovação dos senhores acionistas a presente proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2026.

Tendo em vista as estimativas realizadas pela administração da Companhia para dar continuidade ao crescimento dos negócios em 2026, a Companhia realizará investimentos em sustentação, produção de conteúdo, tecnologia da informação, transformação digital e expansão orgânica.

Para concretizar esses investimentos, em linha com seu Plano de Negócios e Orçamento Anual para 2026, a Administração da Companhia propõe que, após os ajustes legais estabelecidos na Lei das S.A., o montante de **R\$ 22.416.899,54 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinquenta e quatro centavos)**, proveniente do lucro líquido do exercício de 2025, seja destinado à formação da reserva de retenção de lucros.

O valor destinado para reserva de retenção de lucros servirá para financiamento de parte do orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2026, cujo total previsto corresponderá a **R\$ 468.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito milhões de reais)**.

O quadro abaixo indica as fontes de recursos previstas pela Companhia para fazer frente aos investimentos:

Investimentos	R\$
Investimentos em Sustentação	249.466.424,00
Investimento em Membros	137.012.182,00

Expansão Orgânica	81.521.394,00
TOTAL	468.000.000,00

Fontes dos recursos	R\$
Lucros retidos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	22.416.899,54
Recursos de terceiros	445.583.100,46
TOTAL	468.000.000,00

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

YDUQS Participações S.A.
A Administração

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(Conforme Anexo A da RCV 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia apurado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 181.491.473,20 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, propõe-se a destinação do montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) a título de dividendos (incluindo, portanto, o valor a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório e dos dividendos antecipados), correspondente a R\$0,56914309656⁵ por ação ordinária e equivalente a 87,00% do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do art. 193 da Lei das S.A., e superior, portanto, ao dividendo mínimo obrigatório.

Destaca-se que, a totalidade da destinação acima já foi antecipada e paga a título de distribuição de dividendos intercalares conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de dezembro de 2025, apurados com base nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2025, cujo montante foi creditado como antecipação do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Estatuto Social

⁵ Para fins do cálculo, foram excluídas as ações mantidas em tesouraria em 31 de dezembro de 2025.

da Companhia.

Desse montante, ressalta-se que:

- (i) R\$ 43.104.224,89 (quarenta e três milhões, cento e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) refere-se à distribuição de dividendo mínimo obrigatório, o que corresponde a R\$ 0,16354981351⁶ por ação ordinária; e
- (ii) R\$ 106.895.775,12 (cento e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos) refere-se à distribuição de dividendo suplementar, o que corresponde a R\$ 0,40559328307⁷ por ação ordinária.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global a ser distribuído corresponde a aproximadamente 82,65% do lucro líquido apurado e a 87,00% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, tendo em vista que, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável, tendo em vista que o valor total já foi declarado e pago sob a forma de dividendos intercalares apurados com base nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2025, conforme o item 1 acima.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital

⁶ Para fins do cálculo, foram excluídas as ações mantidas em tesouraria em 31 de dezembro de 2025.

⁷ Para fins do cálculo, foram excluídas as ações mantidas em tesouraria em 31 de dezembro de 2025.

próprio

Não aplicável, tendo em vista que o valor total já foi declarado e pago sob a forma de dividendos intercalares apurados com base nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2025, conforme o item 1 acima.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, tendo em vista que o valor total já foi declarado e pago sob a forma de dividendos intercalares apurados com base nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2025, conforme o item 1 acima.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, tendo em vista que o valor total já foi declarado e pago sob a forma de dividendos intercalares apurados com base nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2025, conforme o item 1 acima.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de dezembro de 2025, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares apurados com base nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2025, correspondente ao montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), que corresponderam a R\$ 0,56914309656 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2025.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Os dividendos intercalares mencionados no item 6(a) acima foram pagos pela Companhia no dia 6 de fevereiro de 2026.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia tem somente ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do dividendo e juros sobre capital próprio por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

Exercício social encerrado em	Lucro líquido por ação (R\$)
31.12.2025	0,65748
31.12.2024	1,17164
31.12.2023	0,52387

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia tem somente ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do dividendo e juros sobre capital próprio por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

Provento (por ação) Bruto	2025(R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Dividendos	150.000.000,00	150.000.000,00	160.000.000,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00
Total	150.000.000,00	150.000.000,00	160.000.000,00

8.Havendo destinação de lucros à reserva legal**a. Identificar o montante destinado à reserva legal**

A Administração propõe a destinação do montante de R\$ 9.074.573,66 (nove milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício, para a reserva legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do art. 193 da Lei das S.A., parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve ser aplicada, antes de qualquer outra destinação, à

constituição da reserva legal. Ressalta-se, contudo, que a reserva legal não pode exceder o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social e que a Lei das S.A. faculta a possibilidade de não ser destinada parcela do lucro líquido para formação da reserva legal quando seu saldo, acrescido do montante da reserva de capital, corresponder a mais de 30% (trinta por cento) do capital social.

No caso da Companhia, a reserva legal ainda não atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, de forma que a Companhia necessariamente deve destinar parcela do lucro líquido do exercício para a formação da reserva legal.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais emitidas.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais emitidas.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais emitidas.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais emitidas.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais emitidas.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o art. 31 do Estatuto da Companhia, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicada, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. Parcela do lucro remanescente, por proposta da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei das S.A.

Do saldo remanescente após as deduções/reversões indicadas no parágrafo acima, parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída a título de dividendo mínimo obrigatório.

Adicionalmente, com base no art. 204 da Lei das S.A. e do art. 32 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, pode declarar dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio, que deverão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Conforme informado nos itens acima, o valor total (incluindo o valor do dividendo mínimo obrigatório) já foi declarado e pago pela Companhia no dia 6 de fevereiro de 2026.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

b. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

A administração da Companhia propõe a retenção de R\$ 22.416.899,54 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinquenta e quatro centavos) para a execução do orçamento de capital da Companhia, nos termos do art. 196 da Lei das S.A.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

O orçamento de capital proposto nos termos do art. 196 da Lei das S.A. consta do **Anexo II** à presente Proposta.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

**INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL INDICADOS PELA
ADMINISTRAÇÃO**

(Conforme Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, nos termos da RCM 80)

7.3 – COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

As informações abaixo referem-se aos integrantes da chapa proposta pela administração para composição do Conselho de Administração da Companhia, bem como aos candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Juan Pablo Zucchini	229.269.398-41	17/08/1971	Economista
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	

Conselho de Administração		Membro do Conselho de Administração Independente (Efetivo)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	AGO que aprovar as contas do exercício de 2027	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		20/09/2017
Experiência Profissional			
Formado em Economia pela Universidade Católica da Argentina e com MBA em Administração de Empresas pela Universidade Austral - IAE. É Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 18.04.2018 e membro deste Conselho desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança. É Managing Partner da Advent International e possui 26 anos de experiência em private equity, tendo liderado diversas transações. Atualmente se concentra em investimentos nos setores de educação e serviços de saúde na América Latina. Antes de ingressar na Advent International, trabalhou por 3 anos no Grupo Perez Compac, onde atuou em vários projetos de privatização na Argentina, especialmente nos setores de energia, óleo e gás. Foi membro do Conselho de Administração da Faculdade da Serra Gaúcha e da Kroton Educacional, companhia aberta no ramo da educação. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Juan não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Juan Pablo Zucchini não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Mario Ghio Junior	127.225.868-86	-	Engenheiro Químico
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho de Administração		Membro do Conselho de Administração Independente (Efetivo)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	AGO que aprovar as contas do exercício de 2027	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		28/04/2026
Experiência Profissional			
Mario Ghio Junior foi Diretor Presidente da Somos Educação, Diretor Presidente de Educação Básica da Kroton, CEO da Abril Educação, CEO do Anglo, Ática e Scipione, CEO da Avalia, Diretor de Suporte ao Ensino da Estácio, Diretor de Sistemas de Ensino do Grupo Santillana, Diretor Geral do Sistema UNO, Diretor Geral do Sistema COC, Diretor Geral do CPV Vestibulares e Professor de Química do Anglo Vestibulares, todas as empresas com atividade principal de educação e ensino. Conselheiro das ONGs Todos Pela Educação, Instituto Verdescola e Fundação Pitágoras, e sócio da MindMakers e Daquiprafora. Formado em Engenharia Química pela Poli/ USP em 1994, Negócios Empresariais pela Anhembi-Morumbi em 2006 e MBA Executivo pelo INSPER em 2013.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Mario Ghio Junior não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Brenno Raiko de Souza	103.462.207-26	04/09/1984	Economista

Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho de Administração		Membro do Conselho de Administração Independente (Efetivo)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	AGO que aprovar as contas do exercício de 2027	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		20/09/2017
Experiência Profissional			
Formado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e com MBA pela Harvard Business School. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Auditoria e Finanças, do Comitê Acadêmico e de Coordenador do Comitê não estatutário de Acompanhamento de Performance. Ingressou na Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda. em 2011 e é o Diretor responsável pelos setores de saúde e educação no Brasil. Adicionalmente é membro do Conselho de Administração da CI&T (NYSE: CI&T), companhia aberta no setor de Tecnologia. Nos últimos anos participou dos investimentos da Advent na Easynvest, Nubank, Ebanx, CI&T, Merama, United Medical, Fleury, Allied, Terminal de Contêineres de Paranaguá, Fortbrás. Antes de ingressar na Advent, foi associado na AT Kearney em São Paulo e Nova York por quatro anos. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Brenno não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Brenno Raiko de Souza não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Thamila Cefali Zaher Memória	349.683.148-09	14/07/1988	Advogada
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	

Conselho de Administração		Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	AGO que aprovar as contas do exercício de 2027	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não	Não aplicável		01/07/2014
Experiência Profissional			
A Sra. Thamila Zaher é graduada em direito e administração pelo Centro Universitário UniSEB, pós-graduada em Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas (MBA FGV – SP) e em Educação Moderna pela PUCRS. Entre 2014 e 2016 atuou como Membro do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. (atualmente YDUQS). Entre 2016 e 2017 atuou no Conselho de Administração da WIDE. Entre 2013 e 2021 atuou como sócia fundadora da T4CORP e, atualmente, é membra do Conselho de Administração do Maple Bear Global Schools, e do Instituto Orofacial das Américas (IOA). Exceto pelo cargo de membro do Conselho de Administração na Companhia por ela ocupado entre 2014 e 2016, as demais sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. Não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor. É acionista e integra o Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Sistema Educacional Brasileiro S.A (“Grupo SEB”), um conglomerado educacional com foco na educação básica. Com base nas informações transmitidas pela Sra. Thamila e avaliadas pela Companhia, e estritamente sob a perspectiva de direito societário considerando os dispositivos da Lei das S.A. e precedentes da CVM sobre este assunto, o Grupo SEB não é considerado um concorrente da Companhia para fins da eleição de conselheiros, tendo em vista sua preponderante atuação em educação básica, o que gera relevante diferenciação entre os serviços oferecidos pela Companhia a seus clientes, tanto em termos de escala, quanto na distribuição e alcance geográfico. No segmento de ensino superior, o Grupo SEB atua presencialmente em apenas 4 localidades (Curitiba, Sorocaba, São Paulo, e Florianópolis), dentre as quais somente em Curitiba e São Paulo coincidem com praças da Companhia. Considerando isto, a Sra. Thamila entende que não está em situação de conflito de interesses e declara estar apta a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, sem incidir em qualquer impedimento e estando de acordo com todas as normas aplicáveis. A Sra. Thamila é conselheira da IOA FRANQUIAS LTDA, sociedade inscrita no CNPJ nº 32.175.595/0001-02 (“IOA”), cujos franqueados com atuação em determinada região do Rio de Janeiro são parte em contrato de parceria (celebrado em condições de mercado) com a IDOMED para oferecimento de pós em Odontologia, porém a própria IOA não é parte no contrato de parceria em questão nem em qualquer outro contrato com a Companhia. A Sra. Thamilla declara, e a Companhia da mesma forma avalia, que a magnitude e extensão desta relação comercial não são suficientes para descaracterizar a condição de independente da Sra. Thamilla, e caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a IOA e/ou suas investidas, não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A. Além disso, possui participação minoritária no capital social da TCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sociedade inscrita no CNPJ nº 06.131.713/0001-70 (“TCA”) e controlada por sua família, a qual mantém relações comerciais com a Companhia, como locadora de imóveis em condições de mercado. Caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a TCA, a Sra. Thamilla Zaher não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A.			

Declaração de Eventuais Condenações			
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Thamila Zaher não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Chaim Zaher	558.094.998-72	-	Empresário
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho de Administração		Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	AGO que aprovar as contas do exercício de 2027	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não	Não aplicável		28/04/2026
Experiência Profissional			
O Sr. Zaher é graduado em Direito e Pedagogia. Atua no mercado educacional desde o início da década de 70, constituindo instituições educacionais nas cidades de Araçatuba, São José do Rio Preto, Araraquara, São Carlos, e Ribeirão Preto. Na década de 80 adquiriu o controle acionário do Sistema COC de Educação, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, liderando o planejamento estratégico de crescimento do Grupo COC e transformando-o em um sistema educacional diversificado e de atuação nacional. Hoje lidera o Grupo SEB, instituição de destaque na área de educação básica.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Chaim Zaher não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Flavio Benício Jansen Ferreira	921.962.337-49	01/06/1966	Engenheiro
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho de Administração		Membro do Conselho de Administração Independente (Efetivo)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	AGO que aprovar as contas do exercício de 2027	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		18/04/2018
Experiência Profissional			
Formado em engenharia, foi CEO e é conselheiro da empresa Locaweb Internet S.A., onde atua em diferentes cargos desde 2008. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que cumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 2018, tendo se tornado Coordenador deste Comitê em 2022. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no sul do país e Allied Tecnologia S.A. Foi responsável pelo início do site Submarino.com, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do Submarino.com durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-- SA, Laboratórios Fleury S.A. e International Meal Company S.A.. As sociedades ora indicadas não integram o grupo econômico da Companhia e, quanto à empresa Allied Tecnologia S.A., seus acionistas controladores detêm participação direta superior a 5% na Companhia. O Sr. Flavio é conselheiro da Câmara Brasileira da Economia Digital – Camara E-Net. O Sr. Flavio não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
André Pires de Oliveira Dias	094.244.028-56	20/04/1967	Administrador
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho de Administração		Membro do Conselho de Administração Independente (Efetivo)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	AGO que aprovar as contas do exercício de 2027	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		28/04/2022
Experiência Profissional			
Graduado em administração de empresas com ênfase em finanças pela Fundação Getulio Vargas (FVG) e tendo concluído o Advanced Management Program pela Universidade da Pennsylvania (Wharton), Estados Unidos. Foi Gerente de investimentos na Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, no período de 1991 a 1992, atuou de 1992 a 1994 como analista de portfólio na Montgomery Asset Management em São Francisco, Califórnia. O Sr. André Pires foi Diretor Executivo da Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, por 2 anos (do ano de 1994 a 1996), Diretor do Banco BBA Creditanstalt pelo período de um ano e Diretor Gerente da BNP Paribas Asset Management, empresa dedicada ao gerenciamento de ativos, no período de 1997 a 2004. Atuou como Diretor de investimentos e vice-presidente de finanças na Gerdau S.A., no período de 2004 a 2010 e no período de 2012 a 2015 atuou como CFO a maior empresa brasileira produtora de aço e uma das principais fornecedoras de aços longos nas américas. O Sr. André Pires atuou como CFO da Ultrapar S.A., companhia que atua nos setores de distribuição de combustíveis, por meio da Ipiranga e da Ultragaz, no período de 2015 a 2020. Atualmente atua como CFO da Aegea Saneamento e Participações S.A., desde 2020, a maior empresa de saneamento básico do segmento privado no Brasil, além de ser membro do Conselho de Administração da SPE1 e SPE4 (Águas do Rio), concessão de saneamento no Estado do Rio de Janeiro e da Corsan (empresa de saneamento do Estado do Rio Grande do Sul). As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. André Pires não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Para fins do art. 22, inciso V, alínea (b) do Regulamento do Novo Mercado, o Sr. André Pires declara possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Nos últimos 5 (cinco) anos, o Sr. André (i) foi advertido pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN, em 09.03.2022, no âmbito do Recurso nº 10372.100096/2020-92 (processo de origem: PAS CVM nº RJ2016/5733); (ii) não sofreu qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em			

processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. André Pires de Oliveira Dias não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Jorge Roberto Manoel	638.490.708-91	05/05/1953	Contador
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho Fiscal		Membro do Conselho Fiscal (Efetivo)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não aplicável	Não aplicável		24/04/2020
Experiência Profissional			
Formado em administração de empresas pelo IMES, em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e mestrado em Governança Corporativa pela Laureate/FMU. Membro Titular perpétuo da Academia Paulista de Contabilidade. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal (CEF); (ii) Membro da Comissão Independente de Investigação da BRF, (iii) Cursos de formação e especialização em Governança Corporativa no IBGC, em Cursos de Especialização, Instituições de Ensino no Exterior em universidades (Singularity, Yale), bem como jornadas técnicas internacionais em distintos países, (iv) Atuou como Coordenador da Comissão de Finanças e Contabilidade do IBGC por cerca de 5 anos e (v) Coordenador e/ou membro de Comitês de Auditoria, em empresas como Grupo CCR, Previ, Tupy, Natura, SulAmerica entre outras operando no mercado de capitais. Atuou como COO em operações consolidadas de 11 países na PwC da América do Sul por cerca de 12 anos e como Auditor Independente por cerca de 35 anos, avaliando Riscos e controles internos de clientes, possuindo interação contínua com princípios e regras de Audit and Risk Assessment de entidades corporativas do mercado nacional e internacional. É palestrante de associações e universidades tais como IBGC, Associação Paulista de Contabilidade, Insper, IBEF entre outras. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Jorge não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.			
Declaração de Eventuais Condenações			

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jorge Roberto Manoel não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Regina Longo Sanchez	157.609.548-73	14/03/1973	Engenheira
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho Fiscal		Membro do Conselho Fiscal (Efetivo)	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato
Não aplicável	Não aplicável		26/04/2019
Experiência Profissional			
Formada em Engenharia de Produção pela Poli-USP em e MBA pela Wharton School - University of Pennsylvania com Majors em Contabilidade e Finanças. É membra do Comitê de Auditoria da Voke (antiga Agasus S.A.) desde agosto de 2022. É membra efetiva do Conselho Fiscal da Yduqs Participações S.A., desde 2019, e do Conselho Fiscal da Raízen S.A. desde agosto de 2022. Foi Presidente do Conselho Fiscal da Locaweb Serviços de Internet S.A. de maio de 2021 a abril de 2023. Realizou o curso do IBGC – Conselho Fiscal na Prática em abril de 2017. Possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, de 1995 a 2017, incluindo posições de Head de Relações com Investidores Institucionais do Itaú Unibanco, Analista de Sell-Side Equity Research no Itaú BBA, responsável pelo setor de Bancos e Serviços Financeiros (Top Analyst pela Revista Institutional Investor), e responsável pela Área de Talentos e HR Analytics e PMO de Cultura de Risco e Membro do Steering Committee de Riscos do conglomerado Itaú Unibanco. Trabalhou também como Trader de Renda Fixa e Portfolio Manager no Banco SRL e Banco Inter American Express em São Paulo. Desde 2017, é sócia da Lucas Melo e Associados Ltda., atuando como Consultora, e é Associate Partner na MBA Empresarial, realizando consultoria de admissão para universidades no exterior. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Regina não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.			
Declaração de Eventuais Condenações			

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Sra. Regina Longo Sanchez declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Francisco Olinto Velo Schmitt	263.637.980-00	16/10/1955	Engenheiro
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho Fiscal		Membro do Conselho Fiscal (Efetivo)	
Data da Eleição	Data de Posse ⁸	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato ⁹
Não aplicável	Não aplicável		28/04/2026
Experiência Profissional			
Formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (“UFRGS”) em 1978, com especialização em Finanças também pela UFRGS em 1993, o Sr. Francisco possui extensa experiência como executivo C-Level e conselheiro independente em diversas indústrias como de tecnologia, equipamentos elétricos e de automação, serviços de telefonia e engenharia, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, seguros e previdência, alimentos, medicina diagnóstica, imobiliário, concessionárias de automóveis, varejo e calçados, atuando há 28 anos em Conselhos de Administração, Consultivos, Fiscal e comitê de auditoria em empresas de capital aberto e familiares. O Sr. Francisco também é doutor em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (USP), possui Certificado em Estratégia Empresarial pela Columbia Business School, Pós-Graduação em Negócios Digitais conferido pelo Emeritus Institute of Management (colaboração MIT e Columbia University) e complementou sua formação executiva em diversas escolas de renome internacional como Wharton, Stanford, Harvard, NYU (New York University), Duke University, INSEAD (França), McGill University (Canadá), NUS (National University of Singapore),			

⁸ Cumpre destacar que a data de posse acima indicada é apenas indicativa. Caso o referido candidato seja eleito, a sua efetiva data de posse será devidamente indicada no Formulário de Referência, nos termos da regulamentação aplicável.

⁹ Considerando a efetiva eleição do respectivo candidato.

Cambridge University (Reino Unido), IESE (Espanha), Tsinghua (China) e IMD (Suíça), tendo atuado 26 anos como professor Universitário em cursos de Graduação, MBA e de educação executiva. Atualmente ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração e/ou Consultivo na Alibem S.A. e na Grupo InBeta S.A., bem como atua como conselheiro fiscal na BB Seguridade Participações S.A. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Francisco não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Francisco não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Evany Aparecida Leitão de Oliveira Pace	046.810.318-01	28/11/1959	Advogada
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho Fiscal		Membro do Conselho Fiscal (Suplente)	
Data da Eleição	Data de Posse ¹⁰	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato ¹¹
Não aplicável	Não aplicável		28/04/2021
Experiência Profissional			

¹⁰ Cumpre destacar que a data de posse acima indicada é apenas indicativa. Caso o referido candidato seja eleito, a sua efetiva data de posse será devidamente indicada no Formulário de Referência, nos termos da regulamentação aplicável.

¹¹ Considerando a efetiva eleição do respectivo candidato.

Graduada em Direito pela Universidade Mackenzie e em Ciências Contábeis pela PUC-SP, com mestrado em Direito Tributário pela PUC-SP (2008). Inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 71.409 e credenciada pelo IBGC para membro de Conselho Fiscal. Evany trabalhou durante 23 anos na PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos, e nesse período foram 15 anos na área de Risk & Quality e como Diretora da área de TAX . Hoje, presta serviços de consultoria legal e tributária, com foco em Políticas de Controle de Qualidade, Proteção de Dados e Sigilo e é sócia da área de Legal Consulting do Escritório Reis, Varrichio e Carrer Sociedade de Advogados. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Evany não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Evany não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Pedro Wagner Pereira Coelho	258.318.957-34	29/06/1948	Contador
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho Fiscal		Membro do Conselho Fiscal (Suplente)	
Data da Eleição	Data de Posse ¹²	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2026	28/04/2026	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato ¹³
Não aplicável	Não aplicável		04/06/2008

¹² Cumpre destacar que a data de posse acima indicada é apenas indicativa. Caso o referido candidato seja eleito, a sua efetiva data de posse será devidamente indicada no Formulário de Referência, nos termos da regulamentação aplicável.

¹³ Considerando a efetiva eleição do respectivo candidato.

Experiência Profissional
Formado em Administração de Empresas pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM em 1978 e em Ciências Contábeis pela Faculdade – SOMLEI em 1980, é membro efetivo do Conselho Fiscal da YDUQS Participações S.A. desde 2008. Adicionalmente, é membro do Conselho Fiscal das seguintes empresas: Parnaíba Gás Natural S.A., companhia aberta do setor de óleo e gás, desde 2014; Magnesita Refratários S.A., companhia do ramo de refratários, desde 2008. Adicionalmente, figura como sócio-administrador das seguintes sociedades: Griffe Serviços Contábeis Ltda., do ramo de consultoria fiscal e contábil e auditoria, desde 2013; Rio Vermelho Empreendimentos e Participações Ltda., do ramo imobiliário, desde 2005; Boat & Plane Time Sharing do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Ocean Explorer do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Belavia Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010; Hainan Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010. Atua como membro do Comitê de Auditoria do Grupo SBF S/A desde março de 2019 e já atuou como membro do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S.A., (2000 a 2010), South American Lighting Participações S/A (2016 a 2019), da Magnesita Refratários S/A (2008 a 2012), da Allis Participações S.A. (2012 a 2015), Conselho Fiscal da Oi S/A (desde abril de 2016). Atuou na auditoria externa da PwC por 3 anos e na área de controladoria do Banco de Investimentos Garantia S/A por 15 anos. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Pedro não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.
Declaração de Eventuais Condenações
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Mara Silva	910.139.416-91	30/11/1971	Administradora
Órgão da Administração		Cargo Eletivo Ocupado	
Conselho Fiscal		Membro do Conselho Fiscal (Suplente)	
Data da Eleição	Data de Posse ¹⁴	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador

¹⁴ Cumpre destacar que a data de posse acima indicada é apenas indicativa. Caso o referido candidato seja eleito, a sua efetiva data de posse será devidamente indicada no Formulário de Referência, nos termos da regulamentação aplicável.

28/04/2026	28/04/2026	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Data de início do primeiro mandato ¹⁵
Não aplicável	Não aplicável		28/04/2022
Experiência Profissional			
Executiva sênior de finanças com 30 anos de experiência em M&A, planejamento estratégico e financeiro em multinacionais, graduada em Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior na UNA, com pós-graduação em Logística na COPPEAD/UFRJ e em competitividade na UFMG. Possui MBA em negócios na Fundação Dom Cabral. Entre 2006 e 2016 trabalhou como gerente de planejamento estratégico de M&A na Vale S.A. e entre 2016 e 2018 atuou como gerente de planejamento da Gol Linhas Aéreas Inteligentes. De 2018 a 2019 atuou como gerente sênior da Imerys e entre 2020 e 2022 atuou como head de transformação na Latam Linhas Aéreas, sendo responsável por projetos transversais globais de redução de custos e aumento de receita, e membro do comitê de aprovação dos principais projetos de transformação digital e cultural. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionistas que detenham participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Mara não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Mara Silva não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.			

¹⁵ Considerando a efetiva eleição do respectivo candidato.

7.4 – COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

As informações abaixo contemplam os cargos atualmente ocupados pelos candidatos aos cargos do Conselho de Administração da Companhia com relação aos comitês de assessoramento da Companhia. Adicionalmente, a Companhia esclarece que nenhum dos candidatos ao Conselho Fiscal ocupa atualmente cargos em comitês de assessoramento da Companhia.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
André Pires de Oliveira Dias	094.244.028-56	20/04/1967	Administrador
Tipo Comitê	Descrição outros comitês	Cargo ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Comitê de Auditoria: Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	-	Presidente do Comitê	Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Gente e Governança
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Data de início do primeiro mandato
29/04/2024	29/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	12/05/2022
Experiência Profissional			
Graduado em administração de empresas com ênfase em finanças pela Fundação Getulio Vargas (FVG) e tendo concluído o Advanced Management Program pela Universidade da Pennsylvania (Wharton), Estados Unidos. Foi Gerente de investimentos na Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, no período de 1991 a 1992, atuou de 1992 a 1994 como analista de portfólio na Montgomery Asset Management em São Francisco, Califórnia. O Sr. André Pires foi Diretor Executivo da Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, por 2 anos (do ano de 1994 a 1996), Diretor do Banco BBA Creditanstalt pelo período de um ano e Diretor Gerente da BNP Paribas Asset Management, empresa dedicada ao gerenciamento de ativos, no período de 1997 a 2004. Atuou como Diretor de investimentos e vice-presidente de finanças na Gerdau S.A., no período de 2004 a 2010 e no período de 2012 a 2015 atuou como CFO a maior empresa brasileira produtora de aço e uma das principais fornecedoras de aços longos nas américas. O Sr. André Pires atuou como CFO da Ultrapar S.A., companhia que atua nos setores de distribuição de combustíveis, por meio da Ipiranga e da Ultragaz, no período de 2015 a 2020. Atualmente atua como CFO da Aegea Saneamento e Participações S.A., desde 2020, a maior empresa de saneamento básico do segmento privado no Brasil, além de ser membro do Conselho de Administração da SPE1 e SPE4 (Águas do Rio), concessão de saneamento no Estado do Rio de Janeiro e da Corsan (empresa de saneamento do			

Estado do Rio Grande do Sul).. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. André Pires não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Para fins do art. 22, inciso V, alínea (b) do Regulamento do Novo Mercado, o Sr. André Pires declara possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos, o Sr. André (i) foi advertido pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN, em 09.03.2022, no âmbito do Recurso nº 10372.100096/2020-92 (processo de origem: PAS CVM nº RJ2016/5733); (ii) não sofreu qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. André Pires de Oliveira Dias não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
André Pires de Oliveira Dias	094.244.028-56	20/04/1967	Administrador
Tipo Comitê	Descrição outros comitês	Cargo ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Gente e Governança	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Data de início do primeiro mandato
29/04/2024	29/04/2024	AGO que aprovar as contas do exercício de 2025	29/04/2024

Experiência Profissional

Graduado em administração de empresas com ênfase em finanças pela Fundação Getulio Vargas (FVG) e tendo concluído o Advanced Management Program pela Universidade da Pennsylvania (Wharton), Estados Unidos. Foi Gerente de investimentos na Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, no período de 1991 a 1992, atuou de 1992 a 1994 como analista de portfólio na Montgomery Asset Management em São Francisco, Califórnia. O Sr. André Pires foi Diretor Executivo da Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, por 2 anos (do ano de 1994 a 1996), Diretor do Banco BBA Creditanstalt pelo período de um ano e Diretor Gerente da BNP Paribas Asset Management, empresa dedicada ao gerenciamento de ativos, no período de 1997 a 2004. Atuou como Diretor de investimentos e vice-presidente de finanças na Gerdau S.A., no período de 2004 a 2010 e no período de 2012 a 2015 atuou como

CFO a maior empresa brasileira produtora de aço e uma das principais fornecedoras de aços longos nas américas. O Sr. André Pires atuou como CFO da Ultrapar S.A., companhia que atua nos setores de distribuição de combustíveis, por meio da Ipiranga e da Ultragaz, no período de 2015 a 2020. Atualmente atua como CFO da Aegea Saneamento e Participações S.A., desde 2020, a maior empresa de saneamento básico do segmento privado no Brasil, além de ser membro do Conselho de Administração da SPE1 e SPE4 (Águas do Rio), concessão de saneamento no Estado do Rio de Janeiro e da Corsan (empresa de saneamento do Estado do Rio Grande do Sul).. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. André Pires não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Para fins do art. 22, inciso V, alínea (b) do Regulamento do Novo Mercado, o Sr. André Pires declara possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos, o Sr. André (i) foi advertido pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN, em 09.03.2022, no âmbito do Recurso nº 10372.100096/2020-92 (processo de origem: PAS CVM nº RJ2016/5733); (ii) não sofreu qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. André Pires de Oliveira Dias não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Flavio Benício Jansen Ferreira	921.962.337-49	01/06/1966	Engenheiro
Tipo Comitê	Descrição outros comitês	Cargo ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Comitê de Auditoria: Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	-	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração e do Comitê Acadêmico
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Data de início do primeiro mandato
07/07/2025	07/07/2025	AGO que aprovar as contas de 2025	07/07/2025
Experiência Profissional			

Formado em engenharia, foi CEO e é conselheiro da empresa Locaweb Internet S.A., onde atua em diferentes cargos desde 2008. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que cumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 2018, tendo se tornado Coordenador deste Comitê em 2022. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no sul do país e Allied Tecnologia S.A. Foi responsável pelo início do site Submarino.com, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do Submarino.com durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-- SA, Laboratórios Fleury S.A. e International Meal Company S.A.. As sociedades ora indicadas não integram o grupo econômico da Companhia e, quanto à empresa Allied Tecnologia S.A., seus acionistas controladores detêm participação direta superior a 5% na Companhia. O Sr. Flavio é conselheiro da Câmara Brasileira da Economia Digital – Camara E-Net. O Sr. Flavio não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Flavio Benício Jansen Ferreira	921.962.337-49	01/06/1966	Engenheiro
Tipo Comitê	Descrição outros comitês	Cargo ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê Acadêmico	Outros	Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatuário
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Data de início do primeiro mandato
29/04/2024	29/04/2024	AGO que aprovar as contas de 2025	18/04/2018
Experiência Profissional			

Formado em engenharia, foi CEO e é conselheiro da empresa Locaweb Internet S.A., onde atua em diferentes cargos desde 2008. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que cumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 2018, tendo se tornado Coordenador deste Comitê em 2022. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no sul do país e Allied Tecnologia S.A. Foi responsável pelo início do site Submarino.com, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do Submarino.com durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-- SA, Laboratórios Fleury S.A. e International Meal Company S.A.. As sociedades ora indicadas não integram o grupo econômico da Companhia e, quanto à empresa Allied Tecnologia S.A., seus acionistas controladores detêm participação direta superior a 5% na Companhia. O Sr. Flavio é conselheiro da Câmara Brasileira da Economia Digital – Camara E-Net. O Sr. Flavio não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Juan Pablo Zucchini	229.269.398-41	17/08/1971	Economista
Tipo Comitê	Descrição outros comitês	Cargo ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Gente e Governança	Outros	Membro do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Data de início do primeiro mandato
29/04/2024	29/04/2024	AGO que aprovar as contas de 2025	18/04/2018
Experiência Profissional			
Formado em Economia pela Universidade Católica da Argentina e com MBA em Administração de Empresas pela Universidade Austral - IAE. É Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 18.04.2018 e membro deste Conselho desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança. É Managing Partner da			

Advent International e possui 26 anos de experiência em private equity, tendo liderado diversas transações. Atualmente se concentra em investimentos nos setores de educação e serviços de saúde na América Latina. Antes de ingressar na Advent International, trabalhou por 3 anos no Grupo Perez Compac, onde atuou em vários projetos de privatização na Argentina, especialmente nos setores de energia, óleo e gás. Foi membro do Conselho de Administração da Faculdade da Serra Gaúcha e da Kroton Educacional, companhia aberta no ramo da educação. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Juan não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Juan Pablo Zucchini não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Thamila Cefali Zaher Memória	349.683.148-09	14/07/1988	Advogada
Tipo Comitê	Descrição outros comitês	Cargo ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Gente e Governança	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Data de início do primeiro mandato
29/04/2024	29/04/2024	AGO que aprovar as contas de 2025	12/05/2022

Experiência Profissional

A Sra. Thamila Zaher é graduada em direito e administração pelo Centro Universitário UniSEB, pós-graduada em Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas (MBA FGV – SP) e em Educação Moderna pela PUCRS. Entre 2014 e 2016 atuou como Membro do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. (atualmente YDUQS). Entre 2016 e 2017 atuou no Conselho de Administração da WIDE. Entre 2013 e 2021 atuou como sócia fundadora da T4CORP e, atualmente, é membra do Conselho de Administração do Maple Bear Global Schools, e do Instituto Orofacial das Américas (IOA). Exceto pelo cargo de membro do Conselho de Administração na Companhia por ela ocupado entre 2014 e 2016, as demais sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. Não ocupa cargos de administração em empresas do terceiro setor. É acionista e integra o Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Sistema Educacional

Brasileiro S.A (“Grupo SEB”), um conglomerado educacional com foco na educação básica. Com base nas informações transmitidas pela Sra. Thamila e avaliadas pela Companhia, e estritamente sob a perspectiva de direito societário considerando os dispositivos da Lei das S.A. e precedentes da CVM sobre este assunto, o Grupo SEB não é considerado um concorrente da Companhia para fins da eleição de conselheiros, tendo em vista sua preponderante atuação em educação básica, o que gera relevante diferenciação entre os serviços oferecidos pela Companhia a seus clientes, tanto em termos de escala, quanto na distribuição e alcance geográfico. No segmento de ensino superior, o Grupo SEB atua presencialmente em apenas 4 localidades (Curitiba, Sorocaba, São Paulo, e Florianópolis), dentre as quais somente em Curitiba e São Paulo coincidem com praças da Companhia. Considerando isto, a Sra. Thamila entende que não está em situação de conflito de interesses e declara estar apta a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, sem incidir em qualquer impedimento e estando de acordo com todas as normas aplicáveis. A Sra. Thamila é conselheira da IOA FRANQUIAS LTDA, sociedade inscrita no CNPJ nº 32.175.595/0001-02 (“IOA”), cujos franqueados com atuação em determinada região do Rio de Janeiro são parte em contrato de parceria (celebrado em condições de mercado) com a IDOMED para oferecimento de pós em Odontologia, porém a própria IOA não é parte no contrato de parceria em questão nem em qualquer outro contrato com a Companhia. A Sra. Thamilla declara, e a Companhia da mesma forma avalia, que a magnitude e extensão desta relação comercial não são suficientes para descaracterizar a condição de independente da Sra. Thamilla, e caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a IOA e/ou suas investidas, não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A. Além disso, possui participação minoritária no capital social da TCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sociedade inscrita no CNPJ nº 06.131.713/0001-70 (“TCA”) e controlada por sua família, a qual mantém relações comerciais com a Companhia, como locadora de imóveis em condições de mercado. Caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a TCA, a Sra. Thamilla Zaher não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Thamila Zaher não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

7.5 – RELAÇÕES FAMILIARES

As informações abaixo referem-se aos integrantes da chapa proposta pela administração para composição do Conselho de Administração da Companhia.

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u> Chaim Zaher Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	558.094.998-72	Não aplicável	Não aplicável	Pai (1º grau por consanguinidade)
<u>Pessoa relacionada</u> Thamila Cefali Zaher Memória Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	349.683.148-09	Não aplicável	Não aplicável	
<u>Observação</u> Não aplicável				

7.6 – RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE ENTRE ADMINISTRADORES E CONTROLADAS, CONTROLADORES E OUTROS

Não aplicável, tendo em vista que não há relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas nos 3 (três) últimos exercícios sociais entre os candidatos ao Conselho de Administração e (i) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; e (ii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas, ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas.

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

**RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS
INDICADOS COMO MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

(Conforme Art. 17, II, do Regulamento do Novo Mercado)

**RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

I. OBJETO

Este relatório consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao Conselho de Administração da Companhia (“Relatório”) em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento Novo Mercado”), segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

II. FUNDAMENTO

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado.

III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente, nos

termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o art. 16, § 2.º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade¹⁶, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum/
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da

¹⁶ De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

IV. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE

São indicados para compor o Conselho de Administração como conselheiros independentes, com o prazo de gestão de 2 (dois) anos a se encerrar na assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027, os seguintes conselheiros de administração:

- (i) **Juan Pablo Zucchini**, argentino, casado, economista, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-907, carteira de identidade RNE nº V353239L, inscrito no CPF sob o nº 229.269.398-41;
- (ii) **Mario Ghio Junior**, brasileiro, casado, engenheiro químico, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-907, carteira de identidade RG nº 21.135.759-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 127.225.868-86;
- (iii) **Brenno Raiko de Souza**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-907, carteira de identidade RG nº 11431010-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 103.462.207-26;
- (iv) **Flavio Benício Jansen Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-907, carteira de identidade RG nº 6484884 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 921.962.337-49; e
- (v) **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado, administrador, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-907, carteira de identidade RG nº 8.470.815 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 094.244.028-56.

V. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES

Em relação aos conselheiros independentes ora indicados, apresenta-se abaixo, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

Juan Pablo Zucchini
<u>Eventuais impedimentos:</u> <i>(a) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia</i> Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não é controlador, direto ou indireto, da Companhia. <i>(b) tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas</i> Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas. <i>(c) relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador</i> Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador. <i>(d) atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos</i> Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.
<u>Magnitude, extensão e características dos relacionamentos:</u> <i>(a) parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador</i> Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador. <i>(b) relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos</i> Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não teve relação

de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

(c) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

(d) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

(e) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Mario Ghio Junior

Eventuais impedimentos:

(a) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Mario Ghio Junior não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

(b) tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Mario Ghio Junior não tem o exercício

do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

(c) relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Mario Ghio Junior não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

(d) atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Mario Ghio Junior não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

Magnitude, extensão e características dos relacionamentos:

(a) parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Mario Ghio Junior não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

(b) relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Mario Ghio Junior não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

(c) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Mario Ghio Junior não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

(d) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Mario Ghio Junior não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

(e) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas,

controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Mario Ghio Junior não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Brenno Raiko de Souza

Eventuais impedimentos:

(a) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

(b) tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

(c) relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

(d) atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

Magnitude, extensão e características dos relacionamentos:

(a) parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de

administrador do acionista controlador.

(b) relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

(c) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

(d) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

(e) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Flavio Benício Jansen Ferreira

Eventuais impedimentos:

(a) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não é

controlador, direto ou indireto, da Companhia.

(b) tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

(c) relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

(d) atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

Magnitude, extensão e características dos relacionamentos:

(a) parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

(b) relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

(c) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

(d) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu

acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

(e) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

André Pires de Oliveira Dias

Eventuais impedimentos:

(a) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

(b) tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

(c) relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

(d) atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

Magnitude, extensão e características dos relacionamentos:

(a) parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

(b) relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

(c) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

(d) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

(e) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

VI. RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, entende-se que os Srs. Juan Pablo Zucchini, Mario Ghio Junior, Brenno Raiko de Souza, Flavio Benício Jansen Ferreira e André Pires de Oliveira Dias podem ser considerados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

(As assinaturas dos membros do Conselho de Administração seguirão na próxima página.)

(Restante da página deixada propositalmente em branco.)

Membros do Conselho de Administração:

Juan Pablo Zucchini

Eduardo Luiz Wurzmann

Brenno Raiko de Souza

Thamila Cefali Zaher Memória

Eduardo Parente Menezes

Flavio Benício Jansen Ferreira

André Pires de Oliveira Dias

**Heloísa Helena Rios de Carvalho
Nigro**

Nilson Curti

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(Conforme Seção 8 do Formulário de Referência)

8. Remuneração dos administradores

8.1 – Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de outubro de 2018 ("Política de Remuneração"), aplica-se aos diretores estatutários, os diretores não estatutários, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e os membros dos Comitês, e tem como principais objetivos:

- atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus respectivos negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, os quais devem estar sempre alinhados aos interesses da Companhia e de seus acionistas;
- baseada no princípio da meritocracia, reconhecer os esforços e as competências diferenciadas das pessoas traduzidas em resultados, sem, contudo, comprometer o equilíbrio interno (relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura), equilíbrio externo (relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais) e o senso de trabalho em equipe; e

- assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação da remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

A Política de Remuneração está disponível para consulta na página de relações com investidores da Companhia (<https://www.yduqs.com.br>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>).

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos do art. 152 da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 9º, (iii), e 13, §2º, do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral determinará a remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual de cada membro.

O Comitê de Gente e Governança, com apoio da Vice-Presidência de Gente e Gestão e do Diretor Presidente, reúne-se periodicamente para assessorar o Conselho de Administração na estruturação da proposta de remuneração, elaborando recomendações baseadas em políticas de recursos humanos e pesquisas de mercado, as quais são submetidas à aprovação final do Conselho de Administração.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Vice-Presidência de Gente e Gestão, em conjunto com a equipe interna de recursos humanos da Companhia, realiza pesquisas salariais anualmente, participando de estudos de mercado em colaboração com empresas por meio de consultorias externas especializadas em planos de cargos e salários. Essas pesquisas consideram empresas de mesmo porte que a Companhia, abrangendo diversos critérios, como aquelas com capital aberto, com número de funcionários e EBITDA semelhantes, entre outros aspectos, não se limitando apenas ao setor de atuação, mas também incluindo organizações com características equiparadas às nossas. Os resultados são discutidos com o Comitê de Gente e Governança, tomando por base o equilíbrio entre os cargos e a equidade entre os pares, bem como os objetivos da Política de Remuneração.

As pesquisas conduzidas são específicas e oferecem a flexibilidade de abranger diversos escopos, incluindo todos os cargos, cargos selecionados, Conselho de Administração e comitês de assessoramento. Este processo busca assegurar que a abordagem da Companhia à remuneração seja tanto abrangente quanto alinhada com as práticas de mercado, garantindo equidade e competitividade.

Em 2025, a Companhia intensificou seu compromisso com a equidade salarial, contratando uma consultoria especializada para revisar os cargos de alta liderança, utilizando a metodologia

aplicada Mercer. Este trabalho não apenas possibilitou a repesagem dos cargos, conforme a metodologia estabelecida, mas também permitiu uma avaliação detalhada da estratégia de remuneração e a revisão da estrutura da tabela salarial.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração, por meio do Comitê de Gente e Governança, avalia a adequação da Política de Remuneração sempre que demandado pela Vice-Presidência de Gente e Gestão ou, por meio desta, pelos demais membros da Diretoria Estatutária.

Referida avaliação é feita em reuniões específicas, que ocorrem anualmente, nas quais são discutidas as informações individuais de cada administrador, o comparativo com o *benchmark* das pesquisas de mercado e a comparação com seus pares.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles, segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros do Conselho de Administração recebem uma parcela fixa mensal, a título de honorários. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao nosso Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração por participação em comitês. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos e indiretos. Nos termos da Política de Remuneração, os membros do Conselho de Administração podem ter remunerações fixas diferentes, caso participem de comitês.
Remuneração Variável	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus e participações nos resultados.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho de Administração fazem jus à pagamentos baseados em ações, por meio do Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas") e do novo Plano de Outorga de Ações (" <u>Novo Plano de Outorga de Ações</u> "), aprovado pela Assembleia Geral Ordinária

	e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025. Os referidos planos visam à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre os planos acima mencionados, ver item 8.4 do Formulário de Referência.
--	---

Conselho Fiscal

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal, a título de honorários, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os membros do Conselho Fiscal também têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. A determinação da remuneração do Conselho Fiscal é realizada em função da remuneração média atribuída aos Diretores Executivos, nos termos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Adicionalmente, os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos e indiretos e a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a pagamentos baseados em ações.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros das Diretorias Estatutária e Não Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Estatutários na gestão da nossa Companhia. Os membros das Diretorias Estatutária e Não Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios que inclui subsídio integral de assistência médica, vale alimentação, bolsa de estudos e seguro de vida custeado pela Companhia. Os membros das Diretorias Estatutária e Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros das Diretorias Estatutária e Não Estatutária fazem jus a parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração.

	A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano. O pagamento da referida remuneração somente será realizado caso seja verificado o atingimento das metas pré-determinadas pela Administração da Companhia, com base em indicadores internos e EBITDA, nos termos do orçamento aprovado para o período base de apuração. Em caso de pedido de demissão ou de desligamento por decisão da nossa Companhia, será devido o pagamento da remuneração variável ao Diretor elegível, desde que este tenha exercido suas funções na Companhia até o último dia (inclusive) do período base considerado para a apuração da remuneração variável no exercício em questão. Os membros das Diretorias Estatutária e Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões.
Benefícios Pós-Emprego	Nos termos da Política de Remuneração, os membros das Diretorias Estatutária e Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Nos termos da Política de Remuneração, os membros das Diretorias Estatutária e Não Estatutária, via de regra, não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros das Diretorias Estatutária e Não Estatutária fazem jus a pagamentos baseados em ações, por meio do nosso Plano de Ações Restritas e do Novo Plano de Outorga de Ações. O Plano visa o alinhamento dos interesses dos nossos administradores aos interesses dos nossos acionistas na medida em que os eventuais ganhos dos participantes estão atrelados à valorização das ações da Companhia no mercado, o que promove o compartilhamento de riscos e resultados. Para mais informações, ver o item 8.4 do Formulário de Referência.

Comitês Estatutários

Nesta data, a Companhia possui os seguintes comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração: (i) Comitê de Gente e Governança, (ii) Comitê de Auditoria e Finanças e (iii) Comitê Acadêmico.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Nossos Comitês são compostos por até 3 (três) membros. Os membros dos Comitês que forem conselheiros da Companhia já recebem em sua remuneração fixa, na qualidade de membros do Conselho de Administração, parcela adicional relacionada à participação em comitês. Por sua vez, os Diretores que, porventura, venham a ser eleitos membros dos nossos Comitês, em razão de suas atribuições e funções específicas, não farão jus a qualquer parcela adicional em sua remuneração fixa relacionada à participação em Comitês.
Remuneração Variável	Os membros dos Comitês não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a pagamentos baseados em ações.

Para o curto prazo, a remuneração fixa concedida aos administradores, conselheiros fiscais e membros dos comitês estatutários é fixada e reflete uma compensação baseada em pesquisa de mercado, visando a atração e retenção de profissionais qualificados para executar suas funções, assegurando a continuidade e a estabilidade das operações da Companhia. Já o alinhamento da remuneração aos interesses da Companhia considerando o médio e longo prazo é verificado por meio da concessão de parcela da remuneração a título de remuneração variável (para a Diretoria Estatutária) e da remuneração baseada em ações (para a Diretoria Estatutária e Conselho de Administração).

Por fim, o Plano de Ações Restritas e o Novo Plano de Outorga de Ações sob o qual fazem jus aos diretores e membros do Conselho de Administração exigem um comprometimento de recursos no médio e longo prazo, vinculando diretamente seu patrimônio pessoal ao sucesso da Companhia, naturalmente incentivando sua permanência na Companhia na medida em que, ao se tornarem potenciais sócios da Companhia, tais colaboradores tendem a tomar decisões mais estratégicas e a pensar no futuro sustentável da Companhia.

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total nos três últimos exercícios sociais, abaixo descritos foram de aproximadamente:

[illegible]

⁽¹⁾ Tendo em vista que os Comitês Estatutários foram integralmente compostos, em 31 de dezembro de 2025, por membros do Conselho de Administração da Companhia, e de forma a evitar duplicidade no reporte da informação, a Companhia esclarece que a proporção referente a remuneração recebida pelos membros dos Comitês Estatutários consta desta linha.

31/12/2024

	Elemento da Remuneração							Total
	Remuneração fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação em comitês	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessão do cargo	Remuneração baseada em ações	
Conselho de Administração	60,8%	0,0%	21,5% ⁽¹⁾	0,0%	0,0%	0,0%	17,7%	100,0%
Diretoria Estatutária	36,5%	1,9%	0,0%	27,1%	0,0%	0,0%	34,5%	100,0%
Diretoria Não-Estatutária	44,7%	2,4%	0,0%	27,2%	0,0%	0,0%	25,7%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%

⁽¹⁾ Tendo em vista que os Comitês Estatutários foram integralmente compostos, em 31 de dezembro de 2024, por membros do Conselho de Administração da Companhia, e de forma a evitar duplicidade no reporte da informação, a Companhia esclarece que a proporção referente a remuneração recebida pelos membros dos Comitês Estatutários consta desta linha.

31/12/2023

	Elemento da Remuneração							Total
	Remuneração fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração por participação em comitês	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessão do cargo	Remuneração baseada em ações	
Conselho de Administração	61,1%	0,0%	23,1% ⁽¹⁾	0,0%	0,0%	0,0%	15,8%	100,0%
Diretoria Estatutária	36,5%	1,0%	0,0%	37,1%	0,0%	0,0%	25,4%	100,0%
Diretoria Não-Estatutária	38,0%	1,2%	0,0%	37,8%	0,0%	0,0%	23,0%	100,0%
Conselho Fiscal	100%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100%

⁽¹⁾ Tendo em vista que os Comitês Estatutários foram integralmente compostos, em 31 de dezembro de 2024, por membros do Conselho de Administração da Companhia, e de forma a evitar duplicidade no reporte da informação, a Companhia esclarece que a proporção referente a remuneração recebida pelos membros dos Comitês Estatutários consta desta linha.

• **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A Política de Remuneração está fundamentada em duas diretrizes principais na definição dos elementos da remuneração dos colaboradores da Companhia:

- *Equilíbrio Interno:* relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura.
- *Equilíbrio Externo:* relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais, conforme descrito no item 8.1(b) acima – de modo a assegurar que o montante seja suficiente para atender os objetivos de diferenciação em relação ao mercado.

Nesse processo, compete à Gerência de Remuneração e Benefícios assessorar as demais áreas quanto à análise, avaliação e classificação na estruturação de cargos e salários administrativos.

A tabela salarial adotada pela Companhia como referência para fixação da remuneração é corrigida por meio da aplicação dos resultados de nova pesquisa salarial realizada frente ao

mercado, com base em empresas do mesmo porte da Companhia, sob orientação e diretriz da Vice-Presidência de Gente & Gestão e aprovação da Presidência do Comitê de Gente e Governança e do Conselho de Administração, conforme diretrizes da Política de Remuneração.

O Comitê de Gente e Governança, por sua vez, tem por função auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos humanos, às práticas de governança corporativa, bem como analisar assuntos considerados relevantes pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

A metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração dos administradores da Companhia observa o seguinte: (a) Remuneração Fixa: representada pelo salário base e outros ganhos fixos, sendo calculada mensalmente com base em 30 dias de exercício; e (b) Remuneração Variável: representada pelos ganhos propostos pelos programas de remuneração variável, atrelada aos resultados dos administradores.

No caso da remuneração fixa, o salário base deve corresponder ao valor relativo dos cargos na estrutura interna, medido por sistema de avaliação de cargos de responsabilidade da Gerência de Remuneração e Benefícios, e estar alinhado com o mercado selecionado. Para tanto, os valores de remuneração pagos aos nossos administradores, executivos e empregados são comparados periodicamente com o mercado, considerando empresas de mesmo porte que a Companhia, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade.

A possibilidade de concessão de progressões salariais está vinculada à previsão orçamentária, cuja forma de gestão para esse fim é estabelecida pelo Conselho de Administração. Todos os aumentos individuais devem estar relacionados ao desempenho individual, ao potencial dos colaboradores e aos interesses da organização nos diversos segmentos de negócios.

Conforme mencionado no item 8.1 (b) acima, os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração. A remuneração variável, na forma de bônus, a que fazem jus os diretores estatutários e não estatutários, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, desde que determinadas metas atribuídas ao administrador e à Companhia tenham sido alcançadas. As metas que compõem a cesta de indicadores da remuneração variável, na forma de bônus, atribuível a membros das diretorias estatutária e não estatutária, também são reavaliadas anualmente, de acordo com a estratégia da Companhia definida para cada ciclo.

No que tange à remuneração baseada em ações e para a descrição da metodologia de cálculo para exercício das opções e entrega de ações referentes aos planos da Companhia, ver item 8.4 abaixo.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG**

Remuneração Fixa

A parcela da remuneração fixa dos administradores da Companhia não é diretamente atrelada a indicadores de desempenho.

Remuneração Variável

Para a determinação dos componentes da remuneração variável e baseada em ações, por sua vez, são levados em consideração, dentre outros aspectos, o desempenho do administrador e suas metas individuais. A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos no nosso *ScoreCard*, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e contém as metas definidas para o período, relacionadas a indicadores de desempenho como: Lucro Líquido, fluxo de caixa operacional, Margem EBITDA, NPS – Pesquisa de Nível de Satisfação dos alunos, base de alunos, receita e qualidade de ensino, conforme estratégia da nossa Companhia. A remuneração no âmbito do Plano de Opções de Ações e Plano de Ações Restritas, por sua vez, é influenciada essencialmente pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

Os indicadores considerados na determinação da remuneração variável fazem parte de um sistema de gestão de metas, que retrata os nossos principais direcionadores vinculados a missão protegendo a sustentabilidade no nosso negócio: (i) Receita (ii) indicadores relativos a satisfação do aluno, (iii) base de alunos, e (iv) Margem EBITDA são os indicadores mais frequentes nos painéis de metas.

Os indicadores que compõem a nota ESG da Companhia para 2026 estão organizados em quatro pilares principais: oferta de serviços educacionais de qualidade para geração de renda; fortalecer o nosso time e comunidades para promover impacto social; operar com responsabilidade para um planeta melhor e; governança robusta com sistemas de gestão, políticas e processos eficazes. Entre os objetivos estratégicos destacados estão o aumento do número de egressos empregados, a promoção da diversidade e inclusão no ambiente de trabalho, a redução das emissões de carbono e a implementação de práticas de reciclagem. Além disso, a Companhia busca garantir uma governança robusta com a diversidade na alta administração e a implementação de normas de segurança da informação. Esses indicadores refletem o compromisso da companhia com a sustentabilidade e a responsabilidade social, visando impactos positivos tanto internamente quanto na comunidade em geral.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

De acordo com os nossos valores, acreditamos no princípio da meritocracia, ou seja, cada colaborador cresce e é recompensado na medida dos seus resultados, em conformidade ainda com as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional. A Política de Remuneração tem por objetivo recompensar desempenhos diferenciados, principalmente nos critérios de remuneração variável que deverão assegurar o atingimento desta premissa.

Adotamos, como regra, um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), especialmente no caso da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária.

A existência da prática de remuneração variável e de remuneração baseada em ações permite a seus beneficiários o compartilhamento do risco e de nosso resultado com nossos principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros, que viabilizem a nossa perpetuidade, bem como a criação de valor refletida na cotação de mercado de nossas ações.

Para o Conselho Fiscal e comitês de assessoramento ao conselho de administração, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição pelo exercício de suas funções.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia possui atualmente dois membros do Conselho de Administração que renunciaram, formalmente, ao recebimento de honorários. Os conselheiros renunciantes acreditam e valorizam o retorno que o cargo proporciona no que diz respeito à troca de experiências com os demais conselheiros e membros da Diretoria da Companhia, independentemente de retorno financeiro, motivo pelo qual renunciaram voluntariamente ao recebimento de remuneração. Adicionalmente, nota-se que Diretores e empregados que sejam membros de comitês não recebem remuneração relativa à participação nos referidos comitês, e, dessa forma, somente fazem jus à remuneração na qualidade de exercício de suas funções como Diretores e empregados da Companhia.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros do nosso Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberam, e nem receberão, quaisquer valores de nossas subsidiárias ou nossas controladas. A remuneração de tais membros é totalmente paga pela Companhia. Inclusive, a remuneração dos membros do Conselho de Administração referente a participação em Comitês também é paga pela Companhia.

Nos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025, os membros de nossa Diretoria Estatutária receberam o valor integral de sua remuneração de forma centralizada apenas por meio da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – SESES, sociedade controlada pela Companhia.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, uma vez que não há qualquer remuneração ou benefício diretamente vinculado à ocorrência de evento societário.

8.2 – Valores da remuneração: em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	3,00	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	3,00	11,00
Esclarecimento	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.980.000,00	4.752.000,00	585.000,00	7.317.000,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	393.876,40	0,00	393.876,40
Remuneração por participação em comitês	1.082.400,00	0,00	0,00	1.082.400,00
Outros	0,00	3.439.887,19	0,00	3.439.887,19
Descrição de outras remunerações fixas		A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS, provisão de férias e provisão de 13º salário		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	20.828.114,28	0,00	20.828.114,28
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	337.445,27	5.968.489,40	0,00	6.305.934,67
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de	

	membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	
Total da remuneração	3.399.845,27	36.962.367,26	585.000,00	40.947.212,53

Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,75	3,00	15,75
Nº de membros remunerados	7,00	3,75	3,00	13,75
Esclarecimento	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.479.999,10	9.142.344,35	570.000,00	12.192.343,45
Benefícios diretos e indiretos	0,00	508.275,91	0,00	508.275,91
Remuneração por participação em comitês	962.399,99	0,00	0,00	962.399,99
Outros	0,00	8.919.608,07	0,00	8.919.608,07
Descrição de outras remunerações fixas		A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	653.940,00	12.101.108,24	0,00	12.755.048,24
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	
Total da remuneração	4.096.339,09	30.946.336,57	570.000,00	35.612.675,66

Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	3,00	14,00
Esclarecimento	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.530.000,45	7.045.388,83	504.000,00	10.079.389,28
Benefícios diretos e indiretos	0,00	397.114,49	0,00	397.114,49
Remuneração por participação em comitês	895.499,99	0,00	0,00	895.499,99
Outros	0,00	664.543,13	0,00	664.543,13

Descrição de outras remunerações fixas		A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	5.719.242,70	0,00	5.719.242,70
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	737.277,65	7.282.647,72	0,00	8.019.925,37
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	
Total da remuneração	4.162.778,09	21.108.936,87	504.000,00	25.775.714,96

Remuneração total prevista para o Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,83	4,00	3,00	15,83

Nº de membros remunerados	6,83	4,00	3,00	13,83
Esclarecimento	-	-	-	-
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.487.000,45	6.801.330,15	432.000,00	9.720.330,60
Benefícios diretos e indiretos	0,00	345.996,71	0,00	345.996,71
Remuneração por participação em comitês	940.300,00	0,00	0,00	940.300,00
Outros	0,00	5.664.900,26	0,00	5.664.900,26
Descrição de outras remunerações fixas		A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	12.660.000,00	0,00	12.660.000,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	640.825,20	8.695.164,53	0,00	9.335.989,73
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.068.125,65	34.167.391,65	432.000,00	38.667.517,30

8.3 – Remuneração variável: em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	3,00	3,00	13,67
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	Não fazem jus à remuneração variável.	-	Não fazem jus à remuneração variável.	-
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	20.828.114,28	0,00	20.828.114,28
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00

Remuneração variável exercício social encerrado em 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,75	3,00	15,75
Nº de membros remunerados	0,00	3,75	0,00	3,75
Esclarecimento	Não fazem jus à remuneração variável.	-	Não fazem jus à remuneração variável.	-
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.811.250,00	0,00	2.811.250,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8.650.000,00	0,00	8.650.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	8.650.000,00	0,00	8.650.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável exercício social encerrado em 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	Não fazem jus à remuneração variável.	-	Não fazem jus à remuneração variável.	-
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.502.500,00	0,00	2.502.500,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13.975.500,00	0,00	13.975.500,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	5.719.242,70	0,00	5.719.242,70

Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
--	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

Nº total de membros	8,83	4,00	3,00	15,83
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	Não fazem jus à remuneração variável.	-	Não fazem jus à remuneração variável.	-
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.502.500,00	0,00	2.502.500,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12.705.000,00	0,00	12.705.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	12.660.000,00	0,00	12.660.000,00

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Na data deste Formulário de Referência, possuíamos dois planos de pagamentos baseados em ações direcionados aos administradores e colaboradores da Companhia, quais sejam: (i) o Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas"); e (ii) o novo Plano de Outorga de Ações, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025 ("Novo Plano de Outorga de Ações" e, quando referido em conjunto com o Plano de Ações Restritas, os "Planos").

A administração esclarece, ainda, que, mediante a aprovação do Novo Plano de Outorga de Ações, que visa à sucessão do Plano de Ações Restritas conforme acima indicado, o antigo Plano de Opção de Compra de Ações, ora aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023 ("Segundo Plano de Opção") foi descontinuado e, para todos os fins e efeitos, considerado cancelado. Todas as outorgas do Segundo Plano de Opção foram canceladas no mesmo momento do cancelamento do plano.

(a) Termos e condições gerais

Plano de Ações Restritas

Os Participantes elegíveis ao referido plano consistem nos administradores ou empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle ("Participantes do Plano de Ações Restritas")

Até a presente data, o Conselho de Administração já aprovou 14 programas de ações restritas ("Programas do Plano de Ações Restritas").

A outorga de Ações Restritas é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os Participantes do Plano de Ações Restritas, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas outorgadas e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

A transferência das Ações Restritas para os Participantes do Plano de Ações Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, nos Programas do Plano de Ações Restritas e nos respectivos contratos de outorga.

As Ações Restritas outorgadas no âmbito dos Programas do Plano de Ações Restritas não poderão ser negociadas pelos Participantes do Plano de Ações Restritas, a qualquer título, durante o prazo de *lockup* (um ano) a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas.

Novo Plano de Outorga de Ações

Os Participantes elegíveis ao referido plano consistem nos administradores ou empregados da

Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle, selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia ("Participantes do Novo Plano de Outorga de Ações"), em favor dos quais a Companhia pode outorgar uma ou mais ações ordinárias de emissão da Companhia, condicionado à permanência e/ou performance ("Ações Restritas" e "Ações de Performance", respectivamente).

A outorga de Ações Restritas e/ou Ações de Performance é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os Participantes do Novo Plano de Outorga de Ações, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas e/ou Ações de Performance outorgadas e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados a essas ações.

A transferência das Ações Restritas e/ou Ações de Performance para os Participantes do Novo Plano de Outorga de Ações somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Novo Plano de Outorga de Ações, nos programas do Novo Plano de Outorga de Ações e nos respectivos contratos de outorga. A concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante ao Participante do Novo Plano de Outorga de Ações quaisquer direitos sobre as Ações Restritas e/ou Ações de Performance ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

As Ações Restritas e/ou Ações de Performance outorgadas no âmbito dos programas do Novo Plano de Outorga de Ações não poderão ser negociadas pelos Participantes do Novo Plano de Outorga de Ações, a qualquer título, durante o prazo de *lock-up*. Os Participantes do Novo Plano de Outorga de Ações que não forem membros do Conselho de Administração da Companhia na data de outorga das respectivas Ações Restritas e/ou Ações de Performance estarão sujeitos a um *lock-up* de 1 (um) ano a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Participante do Novo Plano de Outorga de Ações. Já os Participantes do Novo Plano de Outorga de Ações que forem membros do Conselho de Administração da Companhia na data de outorga das respectivas Ações Restritas não poderão negociar, a qualquer título, com as Ações Restritas recebidas da Companhia pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Participante do Novo Plano de Outorga de Ações.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

Plano de Ações Restritas

O Plano de Ações Restritas foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 18 de outubro de 2018, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Gente e Governança (antigo Comitê de Remuneração). Até a presente data, foram aprovados pelo Conselho de Administração 14 programas de ações restritas ("Programas de Ações Restritas").

Novo Plano de Outorga de Ações

O Novo Plano de Outorga de Ações foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Plano de Ações Restritas

No Plano de Ações Restritas, o número total de ações restritas que poderão ser outorgadas não poderá exceder, juntamente com as opções e/ou ações outorgadas no âmbito de outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia (as quais serão consideradas no cálculo do limite total aqui estabelecido), o limite total de 3% do capital social da Companhia na data de aprovação de cada Programa do Plano de Ações Restritas.

Novo Plano de Outorga de Ações

No Novo Plano de Outorga de Ações, o montante máximo de ações abrangidas não deve exceder o número de 6.000.000 (seis milhões) de ações, observados eventuais ajustes decorrentes de bonificações, grupamentos, desdobramentos e outros eventos previstos no plano.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, considerando que não há, de fato, a outorga de opções de compra, mas a alienação de ações aos participantes.

Novo Plano de Outorga de Ações

Não aplicável, considerando que não há, de fato, a outorga de opções de compra, mas a alienação de ações aos participantes.

(e) Condições de aquisição de ações

Plano de Ações Restritas

Cada Programa do Plano de Ações Restritas criado pelo Conselho de Administração terá, em regra, prazo de 5 anos, observado que as ações restritas outorgadas serão divididas em até 5 iguais lotes anuais, com o período de carência (*vesting*) ocorrendo anualmente.

Excepcionalmente, com relação ao 1º Programa do Plano de Ações Restritas aprovado pelo Conselho de Administração em 2018, o período de carência (*vesting*) para os primeiros lotes de 20% de ações restritas outorgadas se encerrou em 15 de abril de 2019, sendo certo que o período de carência (*vesting*) para cada um dos demais lotes de 20% se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, com a entrega das respectivas Ações Restritas até 01 de abril do ano subsequente.

Os Programas do Plano de Ações Restritas criados para Participantes do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data de outorga das respectivas ações restritas, por sua vez, terão um período de carência (*vesting*) de 2 anos, sempre coincidindo com o prazo do mandato, com período lockup de 3 anos após o respectivo prazo de 2 anos. Para fazer jus às Ações Restritas outorgadas nos Programas do Plano de Ações Restritas acima referidos, os

Participantes do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data da respectiva outorga deverão permanecer continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle durante o respectivo período de carência (*vesting*) de 2 anos.

Em cada Programa do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá condicionar o direito do Beneficiário do Plano de Ações Restritas a, além de sua permanência como administrador e/ou empregado da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle, ao atingimento pela Companhia de determinadas metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Nesse sentido, nota-se que a transferência das ações restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, respectivos programas e nos contratos de outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante quaisquer direitos sobre elas ou o seu recebimento.

Novo Plano de Outorga de Ações

O Conselho de Administração da Companhia definirá, em cada programa, os termos e condições para aquisição do direito dos Participantes do Novo Plano de Outorga de Ações em relação às ações a eles outorgadas no âmbito do Novo Plano de Outorga de Ações, dentre as quais deverão ser observadas: (i) em relação às Ações Restritas a condição de permanência contínua do Beneficiário como executivo ou empregado da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, durante período de carência, o qual (i.a) terá duração de 3 (três) a 5 (cinco) anos contados da data de outorga, exceto se antecipado pelo Conselho de Administração para acomodar situações extraordinárias, tais como para retenção extraordinária e/ou cumprir substituições de outorgas de planos de incentivo de longo prazo anteriores; e (i.b) será de 2 (dois) anos para membros do Conselho de Administração, coincidindo com o prazo do mandato, sendo que os membros que cumlarem cargo na Diretoria estarão sujeitos à regra prevista no item "(i.a)" acima ("Período de Carência"); e (ii) em relação às Ações de Performance, (a) o Período de Carência; e (b) ao atingimento de indicadores de desempenho definidos pelo Conselho de Administração, conforme diretrizes previstas no Plano ("Condição de Desempenho").

Não há prazo de exercício relacionado aos incentivos outorgados. Caso cumpridas as condições para recebimento das ações (sejam Ações Restritas ou Ações de Performance), a Companhia transferirá as referidas ações em tesouraria sem contrapartida financeira pelos Beneficiários, mediante operação privada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 77, de 29 de março de 2022 ("RCVM 77").

Caso cumpridas as condições para recebimento das ações (sejam Ações Restritas ou Ações de Performance), a Companhia transferirá as referidas ações em tesouraria sem contrapartida financeira pelos Beneficiários, mediante operação privada nos termos da RCVM 77. Alternativamente, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das ações em dinheiro.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, pois a transferência das ações é não onerosa.

Novo Plano de Outorga de Ações

Não aplicável, pois a transferência das ações é não onerosa.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Ações Restritas

Não se aplica, considerando a natureza do Plano de Ações Restritas.

Novo Plano de Ações Restritas

Não se aplica, considerando a natureza do Novo Plano de Ações Restritas.

(h) Forma de liquidação

Plano de Ações Restritas

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Plano de Ações Restritas, a Companhia transferirá para o nome do Beneficiário do Plano de Ações Restritas as Ações Restritas a que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas faz jus, em até 30 dias contados da data em que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas adquirir o direito às referidas Ações Restritas, descontados eventuais tributos devidos e recolhidos na fonte, mediante a realização dos atos aplicáveis necessários para efetivar e formalizar a transferência privada das ações junto à instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, sendo certo que a Companhia arcará com eventuais custos para a transferência de tais Ações Restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas.

Novo Plano de Outorga de Ações

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Novo Plano de Outorga de Ações, a Companhia transferirá para o nome do Participante do Novo Plano de Outorga de Ações as Ações Restritas e/ou Ações de Performance a que faz jus, sem custo para ao Participante do Novo Plano de Outorga de Ações, em até 30 dias contados da data em que adquirir o direito às referidas ações. A transferência será realizada descontados eventuais tributos devidos e recolhidos na fonte, mediante a realização dos atos necessários para efetivar e formalizar a transferência privada das ações mantidas em tesouraria, conforme previsto na RCM 77, junto à instituição financeira

escrituradora das ações da Companhia. O Conselho de Administração poderá, alternativamente, prever a liquidação em dinheiro, a depender da regulamentação aplicável e da viabilidade da operação.

(i) Restrições à transferência das ações

Plano de Ações Restritas

O Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Ações Restritas se atendido o período mínimo de indisponibilidade, contar da data do *vesting* de cada lote, de (i) 1 ano para os Participantes que não sejam membros do Conselho de Administração na data da entrega das respectivas ações restritas e (ii) 3 (três) anos para os que forem membros do Conselho de Administração na mesma data.

Destaca-se, contudo, que o período mínimo de indisponibilidade descrita: se o Beneficiário do Plano de Ações Restritas não é aplicável nas hipóteses de seu falecimento ou invalidez permanente, casos em que os direitos decorrentes das ações Restritas estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores. As ações restritas que vierem a ser transferidas aos herdeiros ou sucessores do Beneficiário das Ações Restritas estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

Novo Plano de Outorga de Ações

O Participante do Novo Plano de Outorga de Ações somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia adquiridas no âmbito do Novo Plano de Outorga de Ações se atendido o período mínimo de indisponibilidade, contado da data do *vesting* de cada lote, de (i) 1 (um) ano para os Participantes do Novo Plano de Outorga de Ações que não sejam membros do Conselho de Administração na data da entrega das respectivas Ações Restritas e/ou Ações de Performance e (ii) 3 (três) anos para os que forem membros do Conselho de Administração na mesma data.

Destaca-se, contudo, que o período mínimo de indisponibilidade descrito não será aplicável nas hipóteses de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, casos em que os direitos decorrentes das Ações Restritas e/ou Ações de Performance estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores. As Ações Restritas e/ou Ações de Performance que vierem a ser transferidas aos herdeiros ou sucessores do Beneficiário estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Ações Restritas

Obedecidas as condições gerais do Plano de Ações Restritas e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração dos Programas do Plano de Ações Restritas. Além disso, o Plano de Ações

Restritas poderá ser alterado ou extinto a qualquer tempo por decisão da nossa Assembleia Geral, desde que respeitados os programas vigentes.

Em caso de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia por conta de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos programas já instituídos e respectivos contratos de outorga já celebrados, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

Novo Plano de Outorga de Ações

Obedecidas as condições gerais do Novo Plano de Outorga de Ações e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração dos programas do Novo Plano de Outorga de Ações. Além disso, o Novo Plano de Outorga de Ações poderá ser alterado ou extinto a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral, desde que respeitados os Programas vigentes e os contratos de outorga já celebrados.

Em caso de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia em razão de bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos programas já instituídos e nos respectivos contratos de outorga, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários do Novo Plano de Ações Restritas.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Ações Restritas

No caso de destituição ou término do mandato por violação de deveres legais ou estatutários, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano de Ações Restritas por razão que configuraria justa causa, as ações restritas outorgadas, tendo ou não decorrido os respectivos períodos de carência, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas tenha direito a qualquer indenização. O período de restrição para a alienação de ações restritas já transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

Na hipótese de desligamento do Beneficiário do Plano de Ações Restritas ou em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano de Ações Restritas, término ou rescisão de seu contrato de prestação de serviços sem justa causa, serão observadas as seguintes disposições: (i) as Ações Restritas, cujos períodos de carência ainda não tenham decorrido, serão automaticamente canceladas,

independentemente de qualquer aviso, sem que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas tenha direito a qualquer indenização e (ii) as Ações Restritas, cujos períodos de carência já tenham decorrido, serão transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas no prazo de 30 dias a contar do seu Desligamento. O período de restrição para a alienação de Ações Restritas transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

Novo Plano de Outorga de Ações

No caso de destituição ou término do mandato de um Participante do Novo Plano de Outorga de Ações, em razão de violação de deveres legais ou estatutários, demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços por motivo que configure justa causa, as Ações Restritas e/ou Ações de Performance outorgadas, tendo ou não decorrido os respectivos períodos de carência (*vesting*), serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Participante do Novo Plano de Outorga de Ações tenha direito a qualquer indenização. O período de restrição (*lock-up*) para a alienação de ações já transferidas ao Participante do Novo Plano de Outorga de Ações permanecerá em vigor.

Na hipótese de desligamento do Participante do Novo Plano de Outorga de Ações, seja por aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário, ou ainda pelo término ou rescisão do contrato de prestação de serviços sem justa causa, serão observadas as seguintes disposições:

(i) As Ações Restritas e/ou Ações de Performance, cujos períodos de carência (*vesting*) ainda não tenham decorrido, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Participante do Novo Plano de Outorga de Ações tenha direito a qualquer indenização; e

(ii) As Ações Restritas e/ou Ações de Performance, cujos períodos de carência (*vesting*) já tenham decorrido, serão transferidas ao Participante do Novo Plano de Outorga de Ações no prazo de 30 dias a contar da data do seu desligamento.

O período de restrição (*lock-up*) para a alienação das ações transferidas ao Participante do Novo Plano de Outorga de Ações permanecerá em vigor, nos termos estabelecidos pelo Novo Plano de Outorga de Ações.

8.5 – Remuneração baseada em ações: em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Justificativa para o não preenchimento dos quadros

Não aplicável, tendo em vista que, em razão da descontinuação e consequente cancelamento do antigo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia em 2025, os valores referentes ao reconhecimento nos 3 últimos exercícios sociais foram estornados e todas as outorgas foram canceladas. Ainda, não há previsão para reconhecimento no exercício social corrente de remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações de emissão da Companhia.

8.6 – Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

A Companhia esclarece que, em razão da descontinuação e consequente cancelamento do antigo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Segundo Plano de Opções"), não foram realizadas outorgas com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e tampouco há previsão de outorga de opções de compra de ações a seus administradores para o exercício social corrente (2026). Contudo, foram realizadas outorgas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme tabelas abaixo, porém ressaltamos que, em razão da descontinuação e consequente cancelamento do Segundo Plano de Opções da Companhia em 2025, apesar de outorgadas, tais opções foram canceladas em 2025.

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2024

Segundo Plano de Opções

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária			
Nº total de membros	9,00	4,00			
Nº de membros remunerados	0,00	1,00			
Data da outorga	N/A	previsto para 04/2023	previsto para 04/2023	previsto para 04/2023	previsto para 04/2023
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	600.000 Opções A	1.350.000 Opções B	1.200.000 Opções C	2.500.000 Opções D
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Opção A: até 01 de dezembro de 2025	Opção B: até 01 de dezembro de 2025	Opção C: até 01 de dezembro de 2026	Opção D: até 01 de dezembro de 2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	6 meses após o término do prazo de vesting	6 meses após o término do prazo de vesting	6 meses após o término do prazo de vesting	6 meses após o término do prazo de vesting
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Multiplicação da	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)					
---	--	--	--	--	--

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

Segundo Plano de Opções

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária			
Nº total de membros	9,00	4,00			
Nº de membros remunerados	0,00	1,00			
Data da outorga	N/A	previsto para 04/2023	previsto para 04/2023	previsto para 04/2023	previsto para 04/2023
Quantidade de opções outorgadas (A)	N/A	600.000 Opções A	1.350.000 Opções B	1.200.000 Opções C	2.500.000 Opções D
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Opção A: até 01 de dezembro de 2025	Opção B: até 01 de dezembro de 2025	Opção C: até 01 de dezembro de 2026	Opção D: até 01 de dezembro de 2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	6 meses após o término do prazo de vesting	6 meses após o término do prazo de vesting	6 meses após o término do prazo de vesting	6 meses após o término do prazo de vesting
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8.7 – Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não há opções em aberto, tendo em vista que todas as outorgas referentes ao Segundo Plano de Opções da Companhia foram canceladas em 2025.

8.8 – Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, tendo em vista que não foram exercidas opções com relação à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais.

8.9 – Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – Previsão para o exercício social corrente (2026)

Plano de Ações Restritas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,67	3,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

Novo Plano de Outorga de Ações	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,67	3,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A*	N/A*

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – Exercício social encerrado em 31/12/2025

Plano de Ações Restritas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	3,75
Nº de membros remunerados	7,00	3,75
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A*	N/A*

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

Novo Plano de Outorga de Ações

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	3,75
Nº de membros remunerados	7,00	3,75
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A*	N/A*

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – Exercício social encerrado em 31/12/2024

Plano de Ações Restritas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A*	N/A*

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – Exercício social encerrado em 31/12/2023

Plano de Ações Restritas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	6,83	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A*	N/A*

*Não há diluição uma vez que são outorgadas ações em tesouraria ou provenientes de programas de recompras

8.10 – Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Outorgas de ações previstas para o exercício social corrente (2026)

Novo Plano de Outorga de Ações

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,67	3,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00
Data da outorga	Estimada: 05/2026	Estimada: 04/2026
Quantidade de ações outorgadas (A)	56.000	145.782
Prazo máximo para entrega das ações	2 anos	4 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	após o término do mandato	1 ano a partir da data do vesting
Valor justo das ações na data da outorga (B)	R\$10,38	Parcela fixa - R\$ 10,38 Lote 1 - R\$ 6,00 Lote 2 - R\$ 6,48 Lote 3 - R\$ 6,53
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	R\$ 581.280,00	R\$ 1.218.494,55

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2025

Novo Plano de Outorga de Ações

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	3,75
Nº de membros remunerados	7,00	3,75
Data da outorga	N/A	15/04/2025
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	2.373.780
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	4 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano a partir da data do vesting
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	Parcela fixa - R\$ 13,51 Lote 1 - R\$ 13,70 Lote 2 - R\$ 13,79 Lote 3 - R\$ 13,80 Lote 4 - R\$ 13,77
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo	N/A	R\$ 32.372.424,75

valor justo das ações na data da outorga (A x B)		
--	--	--

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2024

Plano de Ações Restritas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00
Data da outorga	04/2024)	N/A
Quantidade de ações outorgadas (A)	98.000	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	2 anos	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	3 anos	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	N/A

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

Plano de Ações Restritas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data da outorga	N/A	17/04/2023
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	770.000
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano após o vesting
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	8,16
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	6.283.200

8.11 – Ações entregues: em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	3,75
Nº de membros remunerados	7,00	3,75
Nº de ações (A)	0	1.397.961
Preço médio ponderado de aquisição (B)	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C)	N/A	13,70
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	N/A	N/A

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00
Nº de ações (A)	85.026	586.936
Preço médio ponderado de aquisição (B)	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C)	15,57	12,63
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	N/A	N/A

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	4,00
Nº de membros remunerados	6,83	4,00
Nº de ações (A)	0	440.848

Preço médio ponderado de aquisição (B)	N/A	0
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C)	N/A	12,72
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	N/A	5.605.652,17

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

(a) Modelo de precificação

Plano de Ações Restritas

A partir de 2019, e dos novos Programas do Plano de Ações Restritas, a Companhia optou por utilizar o modelo de precificação baseado em Simulação de Monte-Carlo. Isso se fez necessário para atender aos requisitos do CPC-10, que define a necessidade de incorporar condições de performance de mercado no cálculo do valor justo dos ativos outorgados. Especificamente no caso da Companhia, é necessário incorporar o desempenho comparativo das ações da Companhia ao desempenho do *Peer Group* tomando como referência o TSR (*Total Shareholder Return*) esperado deste indicador.

Segundo Plano de Opções (descontinuado)

Esclarecemos que mediante a aprovação do Novo Plano de Outorga de Ações, que visa à sucessão do Plano de Ações Restritas, o antigo Plano de Opção de Compra de Ações, ora aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023 ("Segundo Plano de Opção") foi descontinuado e, para todos os fins e efeitos, considerado cancelado. Todas as outorgas do Segundo Plano de Opção foram canceladas no mesmo momento do cancelamento do plano. Contudo, exclusivamente para permitir a compreensão das informações constantes dos itens 8.5 a 8.8 deste Formulário de Referência, manteremos pare este item 8.12 a informações requeridas relativas ao Segundo Plano de Opção.

Sendo assim, esclarecemos que o valor justo das opções de compra de ações por nós outorgadas será estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções Black-Scholes. A Companhia decidiu por esse modelo de precificação dada as condições de *vesting* simples e com período curto entre final do *vesting* e vencimento, assim o Modelo Black & Scholes é o mais indicado.

Novo Plano de Outorga de Ações

O modelo de precificação utilizado no Novo Plano de Outorga de Ações é baseado em Simulação de Monte-Carlo. Isso se fez necessário para atender aos requisitos do CPC-10, que define a necessidade de incorporar condições de performance de mercado no cálculo do valor justo dos ativos outorgados. Especificamente no caso da Companhia, é necessário incorporar o desempenho comparativo das ações da Companhia ao desempenho do *Peer Group* tomando como referência o TSR (*Total Shareholder Return*) esperado deste indicador.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Segundo Plano de Opções (descontinuado)

As premissas utilizadas para o cálculo de cada outorga no âmbito do Segundo Plano de Opções são (i) a data de outorga, (ii) o preço *spot*, (iii) o preço de exercício da opção, (iv) a taxa de juros livre de risco, (v) a volatilidade anual, (vi) o prazo médio (em anos); e (vii) *dividend yield*.

Plano de Ações Restritas e Novo Plano de Outorga de Ações

Para os novos programas do Plano de Ações Restritas, aprovados a partir de 2019, e para o Novo Plano de Outorga de Ações as premissas necessárias são (i) data de outorga, (ii) volatilidade anual esperada da Companhia, (iii) volatilidade anual esperada de cada empresa que compõe o *peer group*, (v) *dividend yield* esperado da Companhia, (vi) *dividend yield* esperado de cada empresa que compõe o *peer group*, (vii) data de carência (*vesting*) das *Performance Shares*, (viii) prazo limite das *Performance Shares*.

Data de Outorga

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva. Os pagamentos em aberto ao final de cada exercício são mensurados e reconhecidos pela Companhia ao final do exercício.

A nossa Companhia reconhece mensalmente o valor justo das opções outorgadas como reserva de capital com contrapartida no resultado.

Preço Spot

É o preço de mercado da ação na data da outorga. Para as ações da nossa Companhia, deve ser considerada a cotação das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data da outorga.

Preço de Exercício da Opção

É o preço estabelecido no Programa, corrigido mensalmente pelo índice IGP-M e pelos dividendos distribuídos da data da outorga até a data de exercício. Para o Segundo Plano de Opções não há correção monetária.

Taxa de Juros Livre de Risco

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black- Scholes, a taxa de juros livre de risco utilizada foi a dos contratos de NTN-B com vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte as notas explicativas de nossas Demonstrações Financeiras.

Volatilidade Anual

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pela Simulação de Monte Carlo, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos anos, utilizando a data imediatamente anterior à data da outorga.

Prazo de Vencimento da Opção

É o período entre a data da outorga e a data média ponderada de exercício das opções, que leva em consideração a nossa estimativa quanto às datas em que os beneficiários exercerão efetivamente suas opções, é o último dia em que o titular pode exercer o direito de vender ou comprar o chamado ativo objeto. A partir dessa data, a opção simplesmente perde a validade.

Dividend Yield - Dividendos Esperados

O *dividend yield* é retorno em dividendos de uma ação, ou seja, o dividendo pago por ação de uma empresa, dividido pelo preço da ação.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Os exercícios antecipados estão previstos na estimativa de prazo de vencimento da opção. O exercício antecipado, ou seja, antes da data-limite para exercício, pode ocorrer por conta da destinação compulsória de parte da remuneração variável para exercício das opções ou por livre e espontânea vontade do beneficiário.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Segundo Plano de Opções (descontinuado)

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Plano de Ações Restritas e Novo Plano de Outorga de Ações

Para as outorgas calculadas pela Simulação de Monte Carlo, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos anos, utilizando a data imediatamente anterior à data da outorga.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Segundo Plano de Opções (descontinuado)

Não há outras características incorporadas na mensuração do valor justo das opções outorgadas no âmbito do Segundo Plano de Opções.

Plano de Ações Restritas e Novo Plano de Outorga de Ações

Não aplicável.

8.13 – Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Ações Ordinárias da YDUQS Participações S.A. (YDUQ3) em 31/12/2025

Grupo e Pessoas Ligadas	Características dos Títulos	Quantidade	Participação (%)
Conselho de Administração	Ações Ordinárias	175.215	0,06
Diretoria Estatutária	Ações Ordinárias	1.668.135	0,58
Conselho Fiscal	Ações Ordinárias	0	0,0

Salvo o disposto acima e no item 7.8 do Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, na data de encerramento do último exercício social, não detinham, direta ou indiretamente, ações ou cotas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela nossa Companhia e/ou sociedades controladas. A nossa Companhia possui capital pulverizado e, dessa forma, não possui acionista controlador.

8.14 – Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações

Não aplicável, considerando que a Companhia não mantém nem oferece planos de previdência para os membros do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria Estatutária.

8.15 – Remuneração mínima, máxima e média: em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	3,75	4,00	4,00	9,00	9,00	8,83	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,75	4,00	4,00	7,00	7,00	6,83	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração individual (Reais)	8.009.771,28	9.466.230,78	15.312.549,33	770.823,33	767.654,26	721.004,24	190.000,00	168.000,00	144.000,00
Valor da menor remuneração individual (Reais)	8.009.771,28	3.323.419,21	4.905.359,09	468.990,00	319.352,08	565.004,24	190.000,00	168.000,00	144.000,00
Valor médio da remuneração individual (Reais) – total da remuneração do órgão dividido pelo número de membros remunerados	8.252.356,42	5.277.234,22	8.541.847,91	585.191,30	594.682,58	595.626,01	190.000,00	168.000,00	144.000,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2026 CVM/SEP.

	O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas 1 membro exerceu os seus cargos durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2024	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2026 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2023	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.

Conselho de Administração	
31/12/2025	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2026 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros do órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social.
31/12/2024	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/Anual 2026 CVM/SEP.

	O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 8.1(c)(iii).
31/12/2023	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 8.1(c)(iii).

Conselho Fiscal	
31/12/2025	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular/Anual 2026 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2024	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular/Anual 2026 CVM/SEP. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2023	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.

	O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
--	---

8.16 – Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Nos termos da Política de Remuneração, não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores no caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Em determinados casos excepcionais, a critério e avaliação do Conselho de Administração, determinado membro poderá fazer jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

A Companhia não possui contratos de indenidade. Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia relacionados à responsabilização pelo exercício de seus cargos, em decorrência da reparação de danos causados a terceiros ou a Companhia, penalidades impostas ou acordos celebrados no âmbito de processos administrativos ou judiciais, ver o item 7.7 do Formulário de Referência da Companhia.

8.17 – Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador, conforme definido pelas normas aplicáveis.

Dessa forma, não houve nos três últimos exercícios sociais qualquer remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas a controladores, diretos ou indiretos, da Companhia.

8.18 – Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há, em relação aos três últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

A esse respeito, ressaltamos apenas que, conforme esclarecido no item 8.1, os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus a remuneração fixa adicional em caso de participação em comitês.

8.19 – Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma remuneração de administradores ou membros do Conselho Fiscal da Companhia foi reconhecida no resultado de controlador, direto ou indireto, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia.

8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações adicionais a respeito dos itens 8.4 a 8.8 e 8.12 do Formulário de Referência

Com a aprovação do Novo Plano de Outorga de Ações, que visa à sucessão do Plano de Ações Restritas, o Segundo Plano de Opção foi descontinuado e, para todos os fins e efeitos, considerado cancelado. Todas as outorgas do Segundo Plano de Opção foram canceladas no mesmo momento do cancelamento do plano.

Neste sentido, esclarecemos que retiramos as informações a respeito do Segundo Plano de Opção do item 8.4 deste Formulário de Referência, tendo em vista que ele não está mais “em vigor”, conforme Anexo C da Resolução CVM 80, porém mantivemos as informações históricas com relação aos itens 8.5 a 8.8. Contudo, com a única e exclusiva intenção de promover melhor “compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11”, conforme o mesmo dispositivo, a Companhia optou por manter as informações a respeito do Segundo Plano de Opção no item 8.12 deste Formulário de Referência.